



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei nº 17/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Bom Retiro, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos demonstrativos anexos a esta lei.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Art. 3º. As prioridades e metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo das Metas de Despesas da Administração de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo demonstrará as metas financeiras, podendo aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo das Metas de Despesas da Administração, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Na Lei Orçamentária Anual de 2025, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da legislação vigente e Portarias STN.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º. O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º. A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001 e Portaria STN nº 637 de 18/10/2012 e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elementos de Despesa em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF);

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF);

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF);

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF);

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para X1. (Art. 5º, III);

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF);

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2025. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2025. (Art. 8º e 50, I da LRF)

§ 1º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o item X deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2000, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

Art. 8º. A Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal de Bom Retiro será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00” - Ordinários do orçamento fiscal poderá ser fixada em até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Os Orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada destinação**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento Consolidado da Receita da Prefeitura Municipal, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ser delegado a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Prefeitura Municipal.

Art. 11. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, bem como a peculiaridade de cada receita. (Art. 12 da LRF)

Art. 12. Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (ART. 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de cada Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos, bem como o superávit do exercício corrente.

Art. 14. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 15. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos Fiscais desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários, desde que não comprometidos.

Art. 16. Os orçamentos para o exercício de 2025 destinarão recursos para a Reserva de Contingência até o limite de 5% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício, os quais serão movimentados mediante prévia autorização legislativa. (ART. 5º, III da LRF)

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais. (Art. 5º, III, “b” da LRF)

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2025, poderão, excepcionalmente, ser utilizados, pelo chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 19. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 20. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2025, constantes do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF).

Art. 21. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica. (ART. 4º, I, “f” e 26 da LRF), e no que couber a Lei 13.019/14, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou do encerramento do contrato ou instrumento congênere, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (ART. 16, § 3º da LRF).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF).

Art. 24. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal, mediante prévia autorização legislativa, quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF).

Art. 25. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 26. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada nas respectivas modalidades de aplicação.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelecidos os limites na lei orçamentária anual para o exercício de 2025. (Art. 167 VI da CF).

Art. 27. Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF).

Art. 28. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, Das refeições/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 29. Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2025, serão desdobrados em metas semestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses agosto/2025 referente ao primeiro semestre de 2025 e fevereiro/2025 referente ao segundo semestre de 2025, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas financeiras estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF).

Art. 30. Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF).

Art. 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 30 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 12 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF).

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa ou resolução, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 169, Parágrafo 1º, Inciso II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF).

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF).

- I** – eliminação das despesas com horas extras;
- II** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- III** – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF).

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF).

Art. 40. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF).

VIII – DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 41. As emendas parlamentares individuais e de bancada ao Projeto da LOA 2025, serão aprovadas de acordo com o artigo 127-A da Lei Orgânica Municipal, e seguirão o regimento do Regimento interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 42. As emendas parlamentares impositivas apresentadas ao projeto da LOA 2025 poderão ser destinadas:

I – a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas;

II – a entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária, a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público, devendo a entidade atender os critérios da Lei 13.019/2014.

Art. 43 O valor destinado a emenda parlamentar impositiva deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro.

Parágrafo Único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada pela anulação total ou parcial do crédito orçamentário de outra emenda do mesmo parlamentar, por ele indicada, ou por contrapartida de seu beneficiário.

Art. 44. As emendas parlamentares impositivas deverão ser acompanhadas dos respectivos planos de trabalho.

Parágrafo Único. Após a aprovação das emendas parlamentares impositivas constantes do PL da LOA 2025, a Câmara de Vereadores deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a planilha, em arquivo em formato XLS, com a relação das emendas e dos dados gerados, contendo o tipo de Emenda, se individual ou de bancada, a área de atuação de governo (unidade orçamentária), nome do parlamentar autor da emenda, objeto da emenda, valor da emenda e dotação orçamentária que será suplementada e anulada para emenda (funcional programática até o nível de modalidade de aplicação), para análise e incorporação destes aos programas de trabalho e/ou ações das unidades executoras, conforme modelo abaixo:

Tipo Emenda	Área	Parlamentar	Objeto	Valor Emenda	Total por Área	Dotação	Anulação
-------------	------	-------------	--------	--------------	----------------	---------	----------

Art. 45. As emendas parlamentares individuais destinarão:

- I- no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu limite para as funções de saúde;
- II- no mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento para as funções de educação; e
- III- no máximo 25% (vinte cinco por cento) para execução das demais funções.

Art. 46. As emendas parlamentares de bancada destinarão:

- I- no mínimo 15% (quinze por cento) do seu limite para as funções de saúde;
- II- no mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento para as funções de educação; e
- III- no máximo 60% (sessenta por cento) para execução das demais funções.

Art. 47. O montante dos recursos destinados às emendas parlamentares será programado em ações e/ou subações específicas de provisão, nas quais permanecerá até que o legislativo, por sua iniciativa, informe a Secretaria da Administração e Fazenda o plano de trabalho, de forma a permitir sua inclusão na programação dos respectivos órgãos ou das respectivas entidades da Administração municipal, obedecendo aos limites definidos nesta Seção.

I – Na unidade orçamentária 03.02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, - emendas parlamentares impositivas funções de governo, exceto saúde;

II – Na unidade orçamentária 12.01 – Fundo Municipal de Saúde, - emendas parlamentares impositivas da Saúde.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 48. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 49. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 50. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo. (art. 167 § 2º CF/88).

Art. 51. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2025.

Art. 52. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 53. As inclusões, exclusões ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio desta Lei de diretrizes orçamentária, ou da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 54. As alterações efetuadas na LDO/2025 e PPA 2022 – 2025 aprovadas nos anexos desta lei, modificam os mesmos instrumentos de planejamento.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 14 de maio de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

ALBINO
GONCALVES
PADILHA:618
28734934

Assinado de forma
digital por ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:02:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 1 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	57.402.572,29
41000000000000000000 - Receitas correntes.	57.402.572,29
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	10.211.779,70
41110000000000000000 - Impostos	8.749.201,34
41112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	4.849.653,03
41112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.024.511,56
41112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	1.816.062,53
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	454.523,44
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	362.350,35
150070000100 - Recursos Ordinários	999.188,74
41112500200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	61.618,20
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	3.613,56
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	52.222,94
150070000100 - Recursos Ordinários	5.781,70
41112500300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	124.316,43
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	25.294,93
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	58.549,61
150070000100 - Recursos Ordinários	40.471,89
41112500400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.514,40
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	6.754,32
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	4.953,17
150070000100 - Recursos Ordinários	10.806,91
41112530000000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	2.825.141,47
41112530100000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	2.825.141,47
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	631.878,27
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	979.556,72
150070000100 - Recursos Ordinários	1.213.706,48
41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	1.520.410,64
41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	1.520.410,64
41113031000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	554.304,53
41113031100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	554.304,53
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	166.291,36
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	121.947,00
150070000100 - Recursos Ordinários	266.066,17
41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	966.106,11
41113034100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	966.106,11
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	5.420,34
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	477.994,07
150070000100 - Recursos Ordinários	482.691,70
41114000000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	2.379.137,67
41114510000000000000 - Impostos sobre serviços	2.379.137,67
41114511000000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	2.379.137,67
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	2.269.971,94
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	574,00
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	693.587,78
150070000100 - Recursos Ordinários	1.548.792,88
189970000106 - FIA Demais Recursos	27.017,28
41114511200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	83.508,64
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	4.052,59
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	72.971,90
150070000100 - Recursos Ordinários	6.484,15
41114511300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	19.634,49
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	4.336,27
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	8.360,18
150070000100 - Recursos Ordinários	6.938,04
41114511400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.022,60
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	1.806,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 2 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
41114511400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.022,60
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	1.324,97
150070000100 - Recursos Ordinários	2.890,85
41120000000000000000 - Taxas	1.462.578,36
41121000000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	499.718,36
41121010000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	499.718,36
41121010100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	371.487,60
150070000100 - Recursos Ordinários	371.487,60
41121010200000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	3.613,56
150070000100 - Recursos Ordinários	3.613,56
41121010300000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	112.572,00
150070000100 - Recursos Ordinários	112.572,00
41121010400000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.045,20
150070000100 - Recursos Ordinários	12.045,20
41122000000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	962.860,00
41122010000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	962.860,00
41122010100000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	962.860,00
150070000100 - Recursos Ordinários	962.860,00
41200000000000000000 - Contribuições	700.000,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	700.000,00
41241000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	700.000,00
41241500000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	700.000,00
41241500100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	700.000,00
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	700.000,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	442.309,04
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	92.309,04
41311000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	92.309,04
41311010000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	92.309,04
41311011000000000000 - Aluguéis e arrendamentos	92.309,04
41311011100000000000 - Aluguéis e arrendamentos - Principal	86.680,44
41311011101000000000 - ALUGUEL DO GINÁSIO	73.171,80
189970000180 - CME	73.171,80
41311011102000000000 - Outros Aluguéis	13.508,64
150070000100 - Recursos Ordinários	13.508,64
41311011200000000000 - Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	5.628,60
41311011202000000000 - Outros Aluguéis - Multas e Juros	5.628,60
150070000100 - Recursos Ordinários	5.628,60
41320000000000000000 - Valores mobiliários	350.000,00
41321000000000000000 - Juros e correções monetárias	350.000,00
41321010000000000000 - Remuneração de depósitos bancários	350.000,00
41321010100000000000 - Remuneração de depósitos bancários - Principal	350.000,00
150070000100 - Recursos Ordinários	350.000,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	837.794,60
41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	837.794,60
41621000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	837.794,60
41621020000000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	837.794,60
41621020100000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - Principal	837.794,60
41621020101000000000 - Serviços de Horas de Trator Agrícola	143.225,36
150070000100 - Recursos Ordinários	143.225,36
41621020102000000000 - Serviços de Horas de Retroescavadeira	33.771,60
150070000100 - Recursos Ordinários	33.771,60
41621020103000000000 - Serviços de Carga de Terras - Caminhão TOCO	28.143,00
150070000100 - Recursos Ordinários	28.143,00
41621020104000000000 - Serv. Frete Calcário - Lei 2308/16	168.858,00
150070000100 - Recursos Ordinários	168.858,00
41621020105000000000 - Serviços de Retiradas de Entulho - Principal	9.005,76
150070000100 - Recursos Ordinários	9.005,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 3 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
4162102010600000000 - Reembolso de Transporte Escolar-Lages	254.412,72
150070000100 - Recursos Ordinários	254.412,72
4162102010700000000 - Serviços de Cargas de Terra - Caminhão TRUCK	56.286,00
150070000100 - Recursos Ordinários	56.286,00
4162102010800000000 - Serviços de Horas de Motoniveladora	39.400,20
150070000100 - Recursos Ordinários	39.400,20
4162102010900000000 - Serviços de Horas de Pá Escavadeira	5.628,60
150070000100 - Recursos Ordinários	5.628,60
4162102011000000000 - Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica	90.057,60
150070000100 - Recursos Ordinários	90.057,60
4162102011100000000 - Serviços de Horas de Rolocompactor	9.005,76
150070000100 - Recursos Ordinários	9.005,76
4170000000000000000 - Transferências correntes	44.542.130,85
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	21.082.728,97
4171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	16.496.324,26
4171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	15.782.347,60
4171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	14.548.000,00
4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal -	14.548.000,00
Principal	
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	7.679.418,28
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	4.342.235,17
150070000100 - Recursos Ordinários	2.526.346,55
4171151200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.234.347,60
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.234.347,60
- Principal	
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	275.801,40
150070000100 - Recursos Ordinários	958.546,20
4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	675.432,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	675.432,00
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	168.858,00
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	112.572,00
150070000100 - Recursos Ordinários	394.002,00
4171198000000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da	38.544,66
união	
4171198010000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos	38.544,66
da união - Principal	
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	11.563,40
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	8.479,83
150070000100 - Recursos Ordinários	18.501,43
4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos	286.046,04
naturais	
4171251000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais -	24.090,41
cfem	
4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos	24.090,41
minerais - cfem - Principal	
150070000100 - Recursos Ordinários	24.090,41
4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	261.955,63
4171252400000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	261.955,63
4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	261.955,63
170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	261.955,63
4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	3.373.058,96
4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo	3.173.058,96
a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	
4171350100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	2.062.935,00
públicos de saúde - atenção primária	
4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	2.062.935,00
públicos de saúde - atenção primária - Principal	
4171350110100000000 - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	394.002,00
160070006401 - APS-Atenção Primária em Saúde	394.002,00
4171350110500000000 - PSF - Programa Saúde da Família	427.773,60
160070006402 - Atenção Básica - PSF	427.773,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 4 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
4171350110600000000 - PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	796.500,00
160470000154 - Transferência Federal p/ vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	796.500,00
4171350110700000000 - PSB - Programa Saúde Bucal	95.686,20
160070006404 - Atenção Básica - PSB	95.686,20
4171350110800000000 - PMAQ - Progr.Melhoria Acesso e da Qualidade	337.716,00
160070006405 - Atenção Básica - PMAQ	337.716,00
4171350110900000000 - PSE - Progr.Saúde Escola	11.257,20
160070006406 - Atenção Básica - PSE	11.257,20
4171350200000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	906.368,64
4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	906.368,64
4171350210100000000 - Ações Média Alta Complexidade SIA/SUS (APAE)	320.830,20
160070006500 - Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hos	320.830,20
4171350210200000000 - SAMU	472.966,44
160070005700 - SAMU	472.966,44
4171350210300000000 - Mac Laboratório	112.572,00
160070006503 - Mac-Laboratórios	112.572,00
4171350300000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	119.326,32
4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	119.326,32
4171350310100000000 - Vigilância Sanitária	33.771,60
160070006601 - Vigilância Sanitária	33.771,60
4171350310200000000 - Vigilância Epidemiológica	85.554,72
160070006602 - Vigilância Epidemiológica	85.554,72
4171350400000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	84.429,00
4171350410000000000 - Farmácia Básica Federal	84.429,00
160070006701 - Farmácia Básica Federal	84.429,00
4171399000000000000 - Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	200.000,00
4171399010000000000 - Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	200.000,00
4171399010100000000 - Complementação Piso Enfermagem	200.000,00
160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00
4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	699.904,27
4171450000000000000 - Transferências do salário-educação	454.002,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - Principal	454.002,00
155070000136 - Transferência do Salário-Educação	454.002,00
4171451000000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	14.454,24
4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	14.454,24
155170000145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.454,24
4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	135.086,40
4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	135.086,40
155270000143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	135.086,40
4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	96.361,63
4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	96.361,63
155370000144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	96.361,63
4171600000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	227.395,44
4171650000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	227.395,44
4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	227.395,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 5 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
4171650010100000000 - Transferências à APAE	13.508,64
166070004900 - Transf. à APAE	13.508,64
4171650010200000000 - IGD Bolsa Família - BF	27.017,28
166070005201 - IGD	27.017,28
4171650010300000000 - Centro de Referência Assistência Social - CRAS	90.057,60
166070005202 - CRAS	90.057,60
4171650010400000000 - IGD Gestão - Auxílio Brasil	18.011,52
166070005201 - IGD	18.011,52
4171650010500000000 - Piso Básico Variável-SCFV	78.800,40
166070005207 - Piso Básico Var. SCFV	78.800,40
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	16.715.547,64
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	14.548.201,04
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	12.800.000,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal	12.800.000,00
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	3.767.271,20
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	2.032.969,11
150070000100 - Recursos Ordinários	6.999.759,69
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	1.600.000,00
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal	1.600.000,00
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	246.532,68
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	180.790,63
150070000100 - Recursos Ordinários	1.172.676,69
4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	114.429,44
4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	114.429,44
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	34.328,83
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	25.174,48
150070000100 - Recursos Ordinários	54.926,13
4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	33.771,60
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	33.771,60
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.771,60
4172300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	394.002,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	394.002,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	394.002,00
4172350010100000000 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde	394.002,00
162170000002 - Farmácia Básica Estadual	78.800,40
162170000003 - Cofinan. Atenção Básica-SUS Estado	315.201,60
4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	281.430,00
4172499000000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	281.430,00
4172499010000000000 - Receita Repasse Conv. CASAN	281.430,00
170170000164 - Transferências de Convênios - Estados/Outros	281.430,00
4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal	1.491.914,60
4172951000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social	91.914,60
4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	30.000,00
4172951010100000000 - Benefícios Eventuais	30.000,00
166170000004 - SUAS/Estado-Benef.Eventuais	30.000,00
4172951020000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Multas e Juros	16.885,80
166170000002 - FEAS Investimentos	16.885,80
4172951030000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Dívida Ativa	45.028,80
166170000003 - FEAS Custeio	45.028,80
4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df	1.400.000,00
4172999010000000000 - Transporte Escolar do Estado	1.400.000,00
157170000162 - Transporte Escolar Estado	1.400.000,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	6.720.345,60
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	6.720.345,60
4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	6.720.345,60
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	6.720.345,60
154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	540.345,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 6 / 6

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	6.720.345,60
154010700118 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)	6.180.000,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	23.508,64
4179100000000000000 - Transferências de pessoas físicas	23.508,64
4179101000000000000 - Transferências de pessoas físicas para órgãos e entidades da união	23.508,64
4179101010000000000 - Doações ao FIA - Deduções do IR	13.508,64
175970000109 - FIA Imposto de Renda	13.508,64
4179101020000000000 - Doações ao Fundo Idoso - Imposto de Renda	10.000,00
189970004305 - Fundo Idoso - Imposto de Renda	10.000,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	668.558,10
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	180.678,06
4192200000000000000 - Restituições	180.678,06
4192299000000000000 - Outras restituições	180.678,06
4192299010000000000 - Outras restituições - Principal	180.678,06
4192299010100000000 - Outras Restituições - Principal	180.678,06
150070000100 - Recursos Ordinários	180.678,06
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	487.880,04
4199900000000000000 - Outras receitas correntes	487.880,04
4199999000000000000 - Outras receitas	487.880,04
4199999200000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	487.880,04
4199999210000000000 - Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	487.880,04
4199999210100000000 - Outras Receitas	480.000,00
150070000100 - Recursos Ordinários	480.000,00
4199999210200000000 - Multas de Trânsito	7.880,04
150070000100 - Recursos Ordinários	7.880,04
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(5.947.572,29)
9100000000000000000 - Receitas correntes.	(5.947.572,29)
9170000000000000000 - Transferências correntes	(5.947.572,29)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(3.044.686,40)
9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(3.044.686,40)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(2.909.600,00)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.909.600,00)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	(2.909.600,00)
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	(2.909.600,00)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(135.086,40)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	(135.086,40)
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	(135.086,40)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(2.902.885,89)
9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(2.902.885,89)
9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	(2.560.000,00)
9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal	(2.560.000,00)
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	(2.560.000,00)
9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	(320.000,00)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal	(320.000,00)
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	(320.000,00)
9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(22.885,89)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	(22.885,89)
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	(22.885,89)
Total:	51.455.000,00

ALBINO GONCALVES
PADILHA:6182873493
4

Assinado de forma digital por
ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15 14:11:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	1.747.500,00	-	
	1.747.500,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		1.747.500,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0005 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2006 - INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS	202.000,00	-	
	202.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		202.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0006 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS
2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		857.646,40	-
		857.646,40	150070000100 - Recursos Ordinários
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		857.646,40	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0010 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS
2007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		1.040.000,00	-
		1.040.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		1.040.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0014 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM.

OBJETIVOS:
Manutenção das ações já existentes, revisão do plano de cargos e salários dos servidores municipais.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2008 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	3.095.204,49	-	
	3.059.502,28	150070000100 - Recursos Ordinários	
	35.702,21	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
4999 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS-DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO	521.319,75	-	
	521.319,75	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
TOTAL DO PROGRAMA:		3.616.524,24	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0018 - CRIANCA NA ESCOLA

OBJETIVOS:

- Atender as metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase nas primeiras sete metas do PME, com as seguintes implementações:
1. Capacitação e formação continuada de profissionais da educação da rede municipal de ensino;
 2. Realização de eventos, seminários e conferências;
 3. Aquisição de veículos para transporte Escolar com objetivo substituir os veículos desgastados/rodados e ampliação da frota;
 4. Aquisição de caminhão frigorífico para distribuição da merenda escolar;
 5. Construção de quadras cobertas nas unidades educacionais para desenvolvimento de práticas esportivas com os alunos educação básica do público alvo da rede municipal de ensino;
 6. Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para as unidades educacionais da rede municipal de ensino;
 7. Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para atendimento educacional especializado - AEE;
 8. Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento de práticas esportivas nas aulas de educação físicas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino;
 9. Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades educacionais da rede municipal de ensino;
 10. Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de arte ou para a educação em tempo integral;
 11. Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades educacionais da rede municipal de ensino;
 12. Aquisição de brinquedos/parques infantis para as unidades educacionais que atendem alunos da educação infantil (0 a 5 anos);
 13. Construção de unidade educacional para atender o ensino fundamental (anos iniciais) no bairro Capistrano;
 14. Construção de unidade educacional para atender a educação infantil (creche) no bairro Capistrano;
 15. Ampliação de unidades educacional de acordo com demanda;
 16. Reforma de unidades educacionais conforme necessidade;
 17. Aquisição de mobiliário e equipamentos para as salas de aula e outros espaços das unidades educacionais;
 18. Aquisição de jogos pedagógicos para alfabetização dos alunos matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino;
 19. Reforma e melhorias do centro poliesportivo;
 20. Reforma e melhorias dos espaços esportivos (ginásios e quadras de esportes);
 21. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
 22. Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação.
 23. Revisão do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
1001 - CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND.		112.572,00	-	
		112.572,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	
PRODUTO			UNID. MED.	META
ESCOLA			UN	1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 7 / 35

1002 - CONSTR., AMPL. EQU.DE UNID.ESCOLARES ENS.INFANTIL	91.332,00	-
	91.332,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
PRODUTO	UNID. MED.	META
ESCOLA	UN	1,0000

1003 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE PATRÍCIA DEUCHER	21.240,00	-
	21.240,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
PRODUTO	UNID. MED.	META

2010 - MERENDA ESCOLAR	615.086,40	-
	480.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários
	135.086,40	155270000143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
PRODUTO	UNID. MED.	META
REFEIÇÕES	UN	307.750,0000

2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.245.702,26	-
	1.245.100,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
	602,26	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000

2012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.412.083,84	-
	1.166.286,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
	129.457,80	154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)
	76.885,80	155070000136 - Transferência do Salário-Educação
	14.454,24	155170000145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
	25.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo
PRODUTO	UNID. MED.	META
ALUNO	UN	420,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 8 / 35

2013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.610.478,83	-
	585.028,80	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
	191.372,40	154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)
	337.716,00	155070000136 - Transferência do Salário-Educação
	96.361,63	155370000144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
	1.400.000,00	157170000162 - Transporte Escolar Estado
PRODUTO	UNID. MED.	META
ALUNO TRANSPORTADO/ DIA LETIVO	ALUNO TRANSPORTADO	398,0000

2014 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.	3.548.171,80	-
	575.000,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
	73.171,80	154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)
	2.900.000,00	154010700118 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)
PRODUTO	UNID. MED.	META
PROFESSOR	UN	72,0000

2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	7.178.680,92	-
	3.652.937,12	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.
	146.343,60	154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)
	3.280.000,00	154010700118 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)
	39.400,20	155070000136 - Transferência do Salário-Educação
	60.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo
PRODUTO	UNID. MED.	META
PROFESSOR	UN	72,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

2020 - DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL		66.060,86	-
		65.160,28	150070000100 - Recursos Ordinários
		900,58	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		16.901.408,91	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0020 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2015 - APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS		520.000,00	-	
		520.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.		META
ALUNO TRANSPORTADO/ DIA LETIVO		ALUNO TRANSPORTADO		102,0000
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES		26.152,02	-	
		25.251,44	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	
		900,58	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		546.152,02	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0021 - ESPORTE E VIDA

OBJETIVOS:
Reforma e melhorias do centro poliesportivo;
Reforma e melhorias dos espaços esportivos (ginásios e quadras de esportes);

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2021 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	300.314,80	-	
	209.143,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	18.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
	73.171,80	189970000180 - CME	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		300.314,80	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0023 - EDUCACAO ESPECIAL

OBJETIVOS:
Manter a contribuição com para a APAE de Bom Retiro/SC.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2018 - AUXILIO FINANACEIRO A APAE		66.000,00	-	
		66.000,00	150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
ENTIDADE BENEFICIADA		UN	1,0000	
2407 - CONTRIBUIÇÃO A APAE		13.508,64	-	
		13.508,64	166070004900 - Transf. à APAE	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000	
TOTAL DO PROGRAMA:		79.508,64	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 13 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO: 0025 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

- * Compra de uma veiculo com 10 lugares para a hemodiálise;
- * Reforma e ampliação da SMS;
- * Construção da Unidade Básica Capistrano;
- * Ampliação Unidade Básica Central;
- * Pintura Unidade Básica São José;
- * Aquisição de aparelho para ultrassom para dentista;
- * Muro para Unidade Básica Central;
- * Asfalto em frente a Unidade Básica Central;
- * Aquisição de toldos para a SMS e Unidades Básicas;
- * Reforma da Unidade Básica Canoas.
- * Manutenção do repasse ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UBS	28.000,00	-	
	28.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000	

2201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	4.831.575,40	-	
	4.019.200,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
	112.572,00	160070006401 - APS-Atenção Primária em Saúde	
	225.144,00	160070006405 - Atenção Básica - PMAQ	
	11.257,20	160070006406 - Atenção Básica - PSE	
	320.830,20	160070006500 - Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hos	
	112.572,00	160070006503 - Mac-Laboratórios	
	30.000,00	160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 14 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO: 0025 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

- * Compra de uma veiculo com 10 lugares para a hemodiálise;
- * Reforma e ampliação da SMS;
- * Construção da Unidade Básica Capistrano;
- * Ampliação Unidade Básica Central;
- * Pintura Unidade Básica São José;
- * Aquisição de aparelho para ultrassom para dentista;
- * Muro para Unidade Básica Central;
- * Asfalto em frente a Unidade Básica Central;
- * Aquisição de toldos para a SMS e Unidades Básicas;
- * Reforma da Unidade Básica Canoas.
- * Manutenção do repasse ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2202 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	1.124.659,40	-	
	680.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
	281.430,00	160070006401 - APS-Atenção Primária em Saúde	
	84.429,00	160070006701 - Farmácia Básica Federal	
	78.800,40	162170000002 - Farmácia Básica Estadual	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000

2203 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.905.547,20	-	
	1.940.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
	427.773,60	160070006402 - Atenção Básica - PSF	
	112.572,00	160070006405 - Atenção Básica - PMAQ	
	110.000,00	160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	315.201,60	162170000003 - Cofinan. Atenção Básica-SUS Estado	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 15 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO: 0025 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

- * Compra de uma veiculo com 10 lugares para a hemodiálise;
- * Reforma e ampliação da SMS;
- * Construção da Unidade Básica Capistrano;
- * Ampliação Unidade Básica Central;
- * Pintura Unidade Básica São José;
- * Aquisição de aparelho para ultrassom para dentista;
- * Muro para Unidade Básica Central;
- * Asfalto em frente a Unidade Básica Central;
- * Aquisição de toldos para a SMS e Unidades Básicas;
- * Reforma da Unidade Básica Canoas.
- * Manutenção do repasse ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2204 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	1.406.500,00	-
	610.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
	796.500,00	160470000154 - Transferência Federal p/ vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
2205 - PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	251.686,20	-
	156.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
	95.686,20	160070006404 - Atenção Básica - PSB
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
2206 - MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL	1.400.000,00	-
	1.400.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e MetasEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 16 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO:
0025 - SAUDE PARA TODOS**OBJETIVOS:**

- * Compra de uma veiculo com 10 lugares para a hemodiálise;
- * Reforma e ampliação da SMS;
- * Construção da Unidade Básica Capistrano;
- * Ampliação Unidade Básica Central;
- * Pintura Unidade Básica São José;
- * Aquisição de aparelho para ultrassom para dentista;
- * Muro para Unidade Básica Central;
- * Asfalto em frente a Unidade Básica Central;
- * Aquisição de toldos para a SMS e Unidades Básicas;
- * Reforma da Unidade Básica Canoas.
- * Manutenção do repasse ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2211 - MANUTENÇÃO DO SAMU		561.109,44	-	
		28.143,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
		472.966,44	160070005700 - SAMU	
		60.000,00	160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
PRODUTO			UNID. MED.	META
PERCENTUAL			Porcentagem	100,0000
6999 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE		521.319,75	-	
		521.319,75	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	
PRODUTO			UNID. MED.	META
TOTAL DO PROGRAMA:		13.030.397,39	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0027 - MENOR ASSISTIDO

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2411 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	272.000,00	-	
	272.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2601 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA	40.525,92	-	
	13.508,64	175970000109 - FIA Imposto de Renda	
	27.017,28	189970000106 - FIA Demais Recursos	
PRODUTO		UNID. MED.	META
ENTIDADE BENEFICIADA		Porcentagem	3,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	312.525,92	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 18 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS:

Manutenção dos programas existentes da Assistência Social, construção de casas populares, revitalização do prédio da Assistência Social, construção de uma sede para o CRAS, atualização dos valores da lei de benefícios eventuais e da lei de doação de materiais de construção. Necessidade de reforma no telhado da sede e garagem, adequação de salas adicionais. Criar cargo de Assistente Social 20 Horas e criar cargo de Secretário executivo de Conselhos

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1101 - APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS	140.000,00	-	
	140.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2401 - ASSISTENCIA AO IDOSO	41.000,00	-	
	41.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2404 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	1.226.248,00	-	
	1.196.248,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	30.000,00	166170000004 - SUAS/Estado-Benef.Eventuais	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2412 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR	798.000,00	-	
	798.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2413 - MANUTENÇÃO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	10.000,00	-	
	10.000,00	189970004305 - Fundo Idoso - Imposto de Renda	
PRODUTO		UNID. MED.	META



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0028 - ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS:
Manutenção dos programas existentes da Assistência Social, construção de casas populares, revitalização do prédio da Assistência Social, construção de uma sede para o CRAS, atualização dos valores da lei de benefícios eventuais e da lei de doação de materiais de construção. Necessidade de reforma no telhado da sede e garagem, adequação de salas adicionais. Criar cargo de Assistente Social 20 Horas e criar cargo de Secretário executivo de Conselhos

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
TOTAL DO PROGRAMA:	2.215.248,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0030 - COMUNIDADE ASSISTIDA

OBJETIVOS:
Manutenção dos programas existentes da Assistência Social, construção de casas populares, revitalização do prédio da Assistência Social, construção de uma sede para o CRAS, atualização dos valores da lei de benefícios eventuais e da lei de doação de materiais de construção.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2405 - MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD		45.028,80	-	
		45.028,80	166070005201 - IGD	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
2406 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL		154.223,64	-	
		2.251,44	150070000100 - Recursos Ordinários	
		90.057,60	166070005202 - CRAS	
		16.885,80	166170000002 - FEAS Investimentos	
		45.028,80	166170000003 - FEAS Custeio	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		199.252,44	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0031 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

OBJETIVOS:
Aquisição de terreno para ampliação do cemitério público municipal.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2028 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS	120.046,72	-	
	120.046,72	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	916.000,00	-	
	916.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2030 - MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	165.650,00	-	
	165.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	650,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	725.000,00	-	
	25.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	700.000,00	175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0031 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

OBJETIVOS:
Aquisição de terreno para ampliação do cemitério público municipal.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2036 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	102.000,00	-	
	90.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	12.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2040 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	300.000,00	-	
	300.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2046 - MELHORIAS NAS REDES DE ÁGUA DO INTERIOR	40.000,00	-	
	40.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	2.368.696,72	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 23 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - PREVENCAO A DOENCAS

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2042 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO	281.430,00	-
	281.430,00	170170000164 - Transferências de Convênios - Estados/Outros
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
2207 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	73.771,60	-
	40.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
	33.771,60	160070006601 - Vigilância Sanitária
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
2208 - MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	128.931,88	-
	43.377,16	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
	85.554,72	160070006602 - Vigilância Epidemiológica
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
2209 - APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO	70.000,00	-
	70.000,00	150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde
PRODUTO	UNID. MED.	META
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	554.133,48	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0039 - ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1005 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES	37.554,08	-	
	37.554,08	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2034 - MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	2.063.000,00	-	
	2.043.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	20.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
2037 - MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	153.771,60	-	
	120.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	33.771,60	175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	2.254.325,68	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0045 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2024 - MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES	190.000,00	-	
	150.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	40.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		190.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0046 - URBANIZACAO DE VIAS

OBJETIVOS:
Pavimentações de ruas e revitalização do perímetro urbano.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2035 - MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS	165.000,00	-	
	165.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	165.000,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 27 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO:

0048 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

OBJETIVOS:

Manutenção dos programas e ações já existentes, aquisição de implementos agrícolas como espalhador de calcário, grade aradora, roçadeira, enciladeira, grade niveladora, pá de trator hidráulico, dentre outros equipamentos e implementos.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		1.300.300,00	-	
		1.299.100,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
		1.200,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
2027 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		62.000,00	-	
		62.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
2048 - PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		74.000,00	-	
		74.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.		META
ANIMAIS		UNIDADE		150,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		1.436.300,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0050 - MANUTENCAO DA FROTA

OBJETIVOS:
Aquisição de maquinários e caminhões, escavadeira hidráulica, dentre outros equipamentos.

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2026 - MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		490.000,00	-	
		490.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
2038 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		2.013.858,00	-	
		1.968.858,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
		45.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO		UNID. MED.		META
PERCENTUAL		Porcentagem		100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		2.503.858,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

Pág 29 / 35

PROGRAMA DE GOVERNO:

0051 - BOM RETIRO TURISMO

OBJETIVOS:

Construção do Mirante - Serra do Panelão
Construção Jardim Linear (ciclovía, calçadas, área de lazer) - Avenida Henrique Eduardo Boell
Construção Praça Bairro Capistrano e Bairro São José
Infraestrutura Área Industrial - Terraplanagem e energia elétrica
Infraestrutura no acesso ao Campo dos Padres
Infraestrutura adequado nos pontos turísticos
Implantação de quatro pórticos turísticos (Rota dos Jesuítas/Rotas das Cachoeiras/Caminhos das Tropas/Caminho do Mel)
Sinalização Turística
Realização de eventos (Festa Estadual do Churrasco/Festival Gastronômico/Semana do Ecoturismo/Encontro de Carro)
Criação de Rotas de Cicloturismo/Caminhada/4x4/Moto/Bike
Divulgação institucional em materiais digitais e impressos
Investimento em novas tecnologias para o turismo
Adesão ao Projeto Cidade Empreendedora (Sebrae)
Aquisição de um veículo 4x4 para Secretaria de Turismo e uma Bobcat Varredeira (limpeza das ruas)
Instalação de Câmeras de Videomonitoramento
Abertura de Cursos de Capacitação.
Construção Pista de Skate na praça Dom Daniel.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1009 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS ESTRADAS TURÍSTICAS	20.000,00	-	
	20.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000	
2039 - MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	362.891,56	-	
	360.891,56	150070000100 - Recursos Ordinários	
	2.000,00	170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
ENTIDADE BENEFICIADA	UN	100,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

2045 - APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS		56.286,00	-
		56.286,00	150070000100 - Recursos Ordinários
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		439.177,56	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS	
2009 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		170.000,00	-	
		170.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO		UNID. MED.		META
ENTIDADE BENEFICIADA		UN		3,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		170.000,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0056 - ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2402 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF	85.800,40	-	
	7.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
	78.800,40	166070005207 - Piso Básico Var. SCFV	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		85.800,40	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0057 - INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS
2043 - APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		163.229,40	-
		163.229,40	150070000100 - Recursos Ordinários
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		163.229,40	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
0058 - APOIO A SEGURANÇA PUBLICA

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2044 - APOIO POLICIA MILITAR- CONVENIO RADIOPATROLHA	20.000,00	-	
	20.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
PERCENTUAL	Porcentagem	100,0000	
TOTAL DO PROGRAMA:	20.000,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVOS:

AÇÕES		VALOR	RECURSOS
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		56.000,00	-
		56.000,00	150070000100 - Recursos Ordinários
PRODUTO		UNID. MED.	META
PERCENTUAL		Porcentagem	100,0000
TOTAL DO PROGRAMA:		56.000,00	-
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:		51.455.000,00	

ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734
934

Assinado de forma digital
por ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:12:01 -03'00'

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
Art. 4º, § 2º, V da LRF.

Este demonstrativo procura evidenciar ao administrador público, aos vereadores e à sociedade, o volume e a evolução dos incentivos ou benefícios fiscais caracterizados como renúncia de receitas.

Constituem renúncia de receita, a anistia (isenção de multas), a remissão (isenção de débitos inscritos em dívida ativa), subsídio (diferença entre o custo real e o valor efetivamente pago pela sociedade), isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo com redução discriminada de tributos, e outros benefícios diferenciados.

Em relação à renúncia de receita, na LDO, não há por que se falar em compensação. Não tem sentido lógico incluir no orçamento da receita valores que serão renunciados, e a compensação somente é exigida se a renúncia envolver receita constante do orçamento e conseqüentemente comprometida com despesas programadas, podendo, assim gerar desequilíbrio de caixa.

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
	2024	2025	2026	
Multas e Juros s/ a Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.

ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO
GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15 14:21:47 -03'00'

**Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado. Art. 4º, § 2º, V da LRF.**

Este demonstrativo procura evidenciar ao administrador público, aos vereadores e à sociedade, o aumento permanente da receita e/ou a redução permanente de despesa, capazes de suportar as chamadas despesas obrigatórias de caráter continuado conforme caracterizadas no artigo 17 da LRF: despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Exemplos: nomeação de servidores, concessão de aumento aos servidores, alteração no plano de cargos e salários, assinatura de contrato ou convênio, etc.

Conforme disposto no artigo 17, § 3º da LRF e orientação contida na Portaria STN, considera-se aumento permanente da receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Entretanto, no nosso entendimento, tais conceitos impedem Municípios pequenos, localizados na zona rural, de expandir a ação governamental com novos serviços nas áreas da educação, assistência social, transportes, etc., mediante nomeação de novos servidores, tendo em vista a impossibilidade de aumentar a receita própria pela sua natureza urbana. Isto a nosso ver não seria razoável, se o crescimento real do FPM e ICMS, bem como receitas esporádicas como os recursos da repatriação, auxílio financeiro aos municípios e outras transferências sustentassem o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Veja que até mesmo as transferências de recursos e encargos como: PNAE, PAB, PNATE, Salário Educação, transporte escolar do Estado etc., impõem ao Município a geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, e a compensação não tem como ser feita com aumento dos tributos da sua competência, vez que eles muitas vezes representam um percentual muito pequeno do orçamento do Município.

Por isso, com a devida cautela, entendemos ser razoável aumentar as despesas obrigatórias de caráter continuado por conta do crescimento real de receitas de transferências como FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, etc., ou ainda por conta da redução permanente de despesas, caracterizadas como a eliminação de um encargo corrente como por exemplo: aposentadoria de servidores, diminuição dos custos de manutenção da frota rodoviária, suspensão de um contrato ou convênio, novas tecnologias com melhoria dos custos.

No demonstrativo abaixo, diferentemente da Portaria STN, consideramos como aumento permanente da receita, a previsão do crescimento real da RCL de 2021 em relação a 2020 somado o superávit financeiro do exercício de 2021. Da mesma forma, consideramos como despesas obrigatórias de caráter continuado, o crescimento das despesas correntes do exercício de 2021 em relação a 2020, descontados os restos a pagar processados inscritos ao final de 2021.

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA X1
Aumento Permanente da Receita - APR (I)	7.844.558,41
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta de Expansão (III = I - II)	7.844.558,41
Expansão Prevista das DOCC - EP DOCC (IV)	2.940.988,06
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	4.903.570,35

APR de 2023 = RCL de 2023 + Superávit/2022 - RCL de 2022
APR de 2023 = (42.517.761,64 + 5.439.701,13) - 40.112.904,36
APR de X1 = 47.957.462,77 - 40.112.904,36 = 7.844.558,41

EP DOCC de 2023= DOCC de 2023(+) RPP/2022 - DOCC de 2022
EP DOCC de 2023 = (41.847.788,57 + 1.420.437,76) - 40.327.238,27
EP DOCC de 2023 = 2.940.988,06

ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por
ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15 14:22:19 -03'00'

Demonstrativo dos Riscos Fiscais. Art. 4º, § 3º da LRF

A reserva de recursos orçamentários para riscos fiscais, juntamente com outros mecanismos impostos pela LRF como: desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, programação financeira, limitação de empenho, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e compensação para renúncia de receita e geração de despesas, destacam a preocupação do legislador com a preservação do equilíbrio de caixa.

Assim, para dispor de recursos financeiros em situações inesperadas ou imprevistas, a LDO deverá indicar a reserva, em percentual da receita corrente líquida, de uma parcela para passivos contingentes, outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto no artigo 4º, § 3º da LRF.

Estes recursos serão apresentados na LOA na conta denominada Reserva de Contingência, com destaque dos recursos para cada um dos eventos relacionados no anexo como risco fiscal.

Passivos Contingentes: São possíveis obrigações em processo, como ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, de desapropriação; ou expectativa de despesa por alteração de legislação em curso; etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; Calamidade pública; Possibilidade de frustração de arrecadação de uma receita prevista; Contestação judicial de tributo; Crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de necessidades; etc.

Eventos Fiscais Imprevistos: Fato gerador de desequilíbrio financeiro não previsto; Extinção de tributo; Ocorrência de fatos não previstos na execução de obra ou serviço; Campanhas de saúde; etc.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Riscos Fiscais Consolidados		Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	
1. Passivos Contingentes	28.000,00		
2. Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais Imprevistos	28.000,00		56.000,00
SOMA	56.000,00	SOMA	56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.381.964,40	0,000	0,00	41.457.609,42	0,000	0,00	4.075.645,02	10,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.678.764,40	0,000	0,00	46.100.563,89	0,000	0,00	8.421.799,49	22,35
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.678.764,40	0,000	0,00	46.234.517,20	0,000	0,00	8.555.752,80	22,71
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.445.564,40	0,000	0,00	26.463.721,23	0,000	0,00	(10.981.843,17)	(29,33)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.381.964,40	0,000	0,00	41.457.609,42	0,000	0,00	4.075.645,02	10,90
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	37.678.764,40	0,000	0,00	46.100.563,89	0,000	0,00	8.421.799,49	22,35
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.678.764,40	0,000	0,00	46.234.517,20	0,000	0,00	8.555.752,80	22,71
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	37.445.564,40	0,000	0,00	26.463.721,23	0,000	0,00	(10.981.843,17)	(29,33)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	233.200,00	0,000	0,00	19.636.842,66	0,000	0,00	19.403.642,66	8.320,60
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	466.400,00	0,000	0,00	39.273.685,32	0,000	0,00	38.807.285,32	8.320,60
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.380.385,78	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(2.380.385,78)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.221.132,91)	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	7.221.132,91	(100,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.635.890,69	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(1.635.890,69)	(100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO. Emissão: 15/05/2024, às 10:13:09.

ALBINO GONCALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Assinado de forma digital por ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15 14:12:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 1 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 01 - Camara de Vereadores		
Unidade: 001 - Camara de Vereadores		
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190000000000000000.150070000100	1.250.000,00	2,43
01.001.0001.0031.0001.2001.33350000000000000000.150070000100	7.500,00	0,01
01.001.0001.0031.0001.2001.33390000000000000000.150070000100	460.000,00	0,89
01.001.0001.0031.0001.2001.34490000000000000000.150070000100	30.000,00	0,06
Total Ação	1.747.500,00	3,40
Total Programa	1.747.500,00	3,40
Total Unidade	1.747.500,00	3,40
Total Órgão	1.747.500,00	3,40
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito		
Programa: 0006 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		
Ação: 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.0004.0122.0006.2005.33190000000000000000.150070000100	600.000,00	1,17
02.001.0004.0122.0006.2005.33390000000000000000.150070000100	250.000,00	0,49
02.001.0004.0122.0006.2005.34490000000000000000.150070000100	7.646,40	0,01
Total Ação	857.646,40	1,67
Total Programa	857.646,40	1,67
Total Unidade	857.646,40	1,67
Total Órgão	857.646,40	1,67
Orgão: 03 - Sec. Municipal de Adm Fazenda		
Unidade: 001 - Sec. Municipal de Adm Fazenda		
Programa: 0005 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
Ação: 2006 - INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS		
03.001.0004.0122.0005.2006.33190000000000000000.150070000100	190.000,00	0,37
03.001.0004.0122.0005.2006.33390000000000000000.150070000100	12.000,00	0,02
Total Ação	202.000,00	0,39
Total Programa	202.000,00	0,39
Programa: 0010 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Ação: 2007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03.001.0004.0122.0010.2007.33290000000000000000.150070000100	65.000,00	0,13
03.001.0004.0122.0010.2007.33390000000000000000.150070000100	415.000,00	0,81
03.001.0004.0122.0010.2007.34690000000000000000.150070000100	560.000,00	1,09
Total Ação	1.040.000,00	2,02
Total Programa	1.040.000,00	2,02
Programa: 0014 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM.		
Ação: 2008 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA		
03.001.0004.0122.0014.2008.33171000000000000000.150070000100	38.000,00	0,07
03.001.0004.0122.0014.2008.33190000000000000000.150070000100	1.850.000,00	3,60
03.001.0004.0122.0014.2008.33371000000000000000.150070000100	36.000,00	0,07
03.001.0004.0122.0014.2008.33390000000000000000.170570000139	35.702,21	0,07
03.001.0004.0122.0014.2008.33390000000000000000.150070000100	1.080.000,00	2,10
03.001.0004.0122.0014.2008.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
03.001.0004.0122.0014.2008.33393000000000000000.150070000100	7.502,28	0,01
03.001.0004.0122.0014.2008.34471000000000000000.150070000100	8.000,00	0,02
03.001.0004.0122.0014.2008.34490000000000000000.150070000100	40.000,00	0,08
03.001.0004.0122.0014.2008.34490000000000000000.274970000000	0,00	0,00
03.001.0004.0122.0014.2008.34490000000000000000.271032100001	0,00	0,00
03.001.0004.0122.0014.2008.34490000000000000000.275570000000	0,00	0,00
Total Ação	3.095.204,49	6,02
Total Programa	3.095.204,49	6,02
Programa: 0054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		
Ação: 2009 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
03.001.0004.0122.0054.2009.33350000000000000000.150070000100	170.000,00	0,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 2 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 03 - Sec. Municipal de Adm Fazenda		
Unidade: 001 - Sec. Municipal de Adm Fazenda		
Programa: 0054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		
Ação: 2009 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
Total Ação	170.000,00	0,33
Total Programa	170.000,00	0,33
Programa: 0058 - APOIO A SEGURANÇA PUBLICA		
Ação: 2044 - APOIO POLICIA MILITAR- CONVENIO RADIOPATRULHA		
03.001.0004.0122.0058.2044.33390000000000000000.150070000100	20.000,00	0,04
Total Ação	20.000,00	0,04
Total Programa	20.000,00	0,04
Total Unidade	4.527.204,49	8,80
Unidade: 002 - Secr.Mun Adm e Fazenda-Emendas Parlamentares Impositivas- Demais Funções Governo		
Programa: 0014 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM.		
Ação: 4999 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS-DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO		
03.002.0004.0122.0014.4999.39990000000000000000.150070000100	521.319,75	1,01
Total Ação	521.319,75	1,01
Total Programa	521.319,75	1,01
Total Unidade	521.319,75	1,01
Total Órgão	5.048.524,24	9,81
Orgão: 04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Unidade: 001 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Programa: 0018 - CRIANCA NA ESCOLA		
Ação: 1001 - CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND.		
04.001.0012.0361.0018.1001.34490000000000000000.257070000000	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.1001.34490000000000000000.150010010101	112.572,00	0,22
04.001.0012.0361.0018.1001.34490000000000000000.271032100002	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.1001.34490000000000000000.255070000136	0,00	0,00
Total Ação	112.572,00	0,22
Ação: 1002 - CONSTR., AMPL. EQU.DE UNID.ESCOLARES ENS.INFANTIL		
04.001.0012.0365.0018.1002.34490000000000000000.157170000001	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.1002.34490000000000000000.257170000001	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.1002.34490000000000000000.150010010101	91.332,00	0,18
04.001.0012.0365.0018.1002.34490000000000000000.271032100002	0,00	0,00
Total Ação	91.332,00	0,18
Ação: 1003 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE PATRÍCIA DEUCHER		
04.001.0012.0365.0018.1003.34490000000000000000.150010010101	21.240,00	0,04
Total Ação	21.240,00	0,04
Ação: 2010 - MERENDA ESCOLAR		
04.001.0012.0361.0018.2010.33390000000000000000.150070000100	480.000,00	0,93
04.001.0012.0361.0018.2010.33390000000000000000.155270000143	135.086,40	0,26
04.001.0012.0361.0018.2010.33390000000000000000.255270000000	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2010.33390000000000000000.255270000143	0,00	0,00
Total Ação	615.086,40	1,20
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
04.001.0012.0122.0018.2011.33171000000000000000.150010010101	8.100,00	0,02
04.001.0012.0122.0018.2011.33190000000000000000.150010010101	630.000,00	1,22
04.001.0012.0122.0018.2011.33371000000000000000.150010010101	7.000,00	0,01
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.170570000139	602,26	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.150010010101	530.000,00	1,03
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.150070000100	0,00	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.250010010101	0,00	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.250070000000	0,00	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000.250070000100	0,00	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.34490000000000000000.150010010101	70.000,00	0,14
04.001.0012.0122.0018.2011.34490000000000000000.250010010101	0,00	0,00
04.001.0012.0122.0018.2011.34490000000000000000.250070000100	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 3 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Unidade: 001 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Programa: 0018 - CRIANCA NA ESCOLA		
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Total Ação	1.245.702,26	2,42
Ação: 2012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.0012.0361.0018.2012.33190000000000000000.150010010101	760.000,00	1,48
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.170570000139	25.000,00	0,05
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.154010010119	106.943,40	0,21
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.150010010101	350.000,00	0,68
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.155070000136	60.000,00	0,12
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.155170000145	14.454,24	0,03
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.271870000000	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2012.33390000000000000000.255170000145	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2012.34490000000000000000.154010010119	22.514,40	0,04
04.001.0012.0361.0018.2012.34490000000000000000.150010010101	56.286,00	0,11
04.001.0012.0361.0018.2012.34490000000000000000.155070000136	16.885,80	0,03
Total Ação	1.412.083,84	2,74
Ação: 2013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
04.001.0012.0361.0018.2013.33190000000000000000.150010010101	290.000,00	0,56
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.157170000162	1.400.000,00	2,72
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.257070000000	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.154010010119	191.372,40	0,37
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.257170000162	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.150010010101	250.000,00	0,49
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.155070000136	337.716,00	0,66
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.155370000144	96.361,63	0,19
04.001.0012.0361.0018.2013.33390000000000000000.255370000144	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2013.34490000000000000000.150010010101	45.028,80	0,09
Total Ação	2.610.478,83	5,07
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.		
04.001.0012.0361.0018.2014.33190000000000000000.154010700118	2.900.000,00	5,64
04.001.0012.0361.0018.2014.33190000000000000000.150010010101	550.000,00	1,07
04.001.0012.0361.0018.2014.33190000000000000000.254010700118	0,00	0,00
04.001.0012.0361.0018.2014.33390000000000000000.154010010119	73.171,80	0,14
04.001.0012.0361.0018.2014.33390000000000000000.150010010101	25.000,00	0,05
Total Ação	3.548.171,80	6,90
Ação: 2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
04.001.0012.0365.0018.2016.33190000000000000000.154010700118	3.280.000,00	6,37
04.001.0012.0365.0018.2016.33190000000000000000.150010010101	3.130.000,00	6,08
04.001.0012.0365.0018.2016.33190000000000000000.254010700118	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.33350000000000000000.150010010101	74.297,52	0,14
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.170570000139	60.000,00	0,12
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.256970000000	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.256970000137	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.256970006200	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.154010010119	123.829,20	0,24
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.150010010101	400.000,00	0,78
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.155070000136	39.400,20	0,08
04.001.0012.0365.0018.2016.33390000000000000000.255170000145	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.34490000000000000000.256970000137	0,00	0,00
04.001.0012.0365.0018.2016.34490000000000000000.154010010119	22.514,40	0,04
04.001.0012.0365.0018.2016.34490000000000000000.150010010101	48.639,60	0,09
04.001.0012.0365.0018.2016.34490000000000000000.250010010101	0,00	0,00
Total Ação	7.178.680,92	13,95
Ação: 2020 - DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL		
04.001.0013.0392.0018.2020.33190000000000000000.150070000100	20.262,96	0,04
04.001.0013.0392.0018.2020.33350000000000000000.150070000100	10.000,00	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 4 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Unidade: 001 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte		
Programa: 0018 - CRIANCA NA ESCOLA		
Ação: 2020 - DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL		
04.001.0013.0392.0018.2020.33390000000000000000.289970004304	0,00	0,00
04.001.0013.0392.0018.2020.33390000000000000000.170570000139	900,58	0,00
04.001.0013.0392.0018.2020.33390000000000000000.150070000100	23.640,12	0,05
04.001.0013.0392.0018.2020.33390000000000000000.250070000100	0,00	0,00
04.001.0013.0392.0018.2020.34490000000000000000.150070000100	11.257,20	0,02
Total Ação	66.060,86	0,13
Total Programa	16.901.408,91	32,85
Programa: 0020 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação: 2015 - APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS		
04.001.0012.0364.0020.2015.33390000000000000000.150070000100	520.000,00	1,01
Total Ação	520.000,00	1,01
Ação: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES		
04.001.0012.0366.0020.2017.33190000000000000000.150010010101	15.000,00	0,03
04.001.0012.0366.0020.2017.33390000000000000000.170570000139	900,58	0,00
04.001.0012.0366.0020.2017.33390000000000000000.150010010101	8.000,00	0,02
04.001.0012.0366.0020.2017.34490000000000000000.150010010101	2.251,44	0,00
Total Ação	26.152,02	0,05
Total Programa	546.152,02	1,06
Programa: 0021 - ESPORTE E VIDA		
Ação: 2021 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
04.001.0027.0812.0021.2021.33190000000000000000.150070000100	81.000,00	0,16
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.289970000180	0,00	0,00
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.170570000139	18.000,00	0,03
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.270170000164	0,00	0,00
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.150070000100	100.000,00	0,19
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
04.001.0027.0812.0021.2021.33390000000000000000.189970000180	73.171,80	0,14
04.001.0027.0812.0021.2021.34490000000000000000.270170000164	0,00	0,00
04.001.0027.0812.0021.2021.34490000000000000000.150070000100	28.143,00	0,05
Total Ação	300.314,80	0,58
Total Programa	300.314,80	0,58
Programa: 0023 - EDUCACAO ESPECIAL		
Ação: 2018 - AUXILIO FINANACEIRO A APAE		
04.001.0012.0367.0023.2018.33350000000000000000.150010010101	66.000,00	0,13
Total Ação	66.000,00	0,13
Total Programa	66.000,00	0,13
Total Unidade	17.813.875,73	34,62
Total Órgão	17.813.875,73	34,62
Orgão: 06 - Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade: 001 - Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente		
Programa: 0045 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO		
Ação: 2024 - MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES		
06.001.0020.0391.0045.2024.33390000000000000000.170570000139	40.000,00	0,08
06.001.0020.0391.0045.2024.33390000000000000000.150070000100	130.000,00	0,25
06.001.0020.0391.0045.2024.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
06.001.0020.0391.0045.2024.34490000000000000000.150070000100	20.000,00	0,04
06.001.0020.0391.0045.2024.34490000000000000000.270631100000	0,00	0,00
06.001.0020.0391.0045.2024.34490000000000000000.271032100001	0,00	0,00
Total Ação	190.000,00	0,37
Total Programa	190.000,00	0,37
Programa: 0048 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO		
Ação: 1007 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CASA DO MEL		
06.001.0020.0608.0048.1007.34490000000000000000.150070000100	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 5 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 06 - Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade: 001 - Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente		
Programa: 0048 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO		
Ação: 1007 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CASA DO MEL		
Total Ação	0,00	0,00
Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.001.0020.0122.0048.2023.33171000000000000000.150070000100	88.500,00	0,17
06.001.0020.0122.0048.2023.33190000000000000000.150070000100	580.000,00	1,13
06.001.0020.0122.0048.2023.33350000000000000000.150070000100	15.000,00	0,03
06.001.0020.0122.0048.2023.33371000000000000000.150070000100	60.600,00	0,12
06.001.0020.0122.0048.2023.33390000000000000000.170570000139	1.200,00	0,00
06.001.0020.0122.0048.2023.33390000000000000000.270170000000	0,00	0,00
06.001.0020.0122.0048.2023.33390000000000000000.150070000100	450.000,00	0,87
06.001.0020.0122.0048.2023.33393000000000000000.150070000100	10.000,00	0,02
06.001.0020.0122.0048.2023.34471000000000000000.150070000100	60.000,00	0,12
06.001.0020.0122.0048.2023.34490000000000000000.150070000100	35.000,00	0,07
06.001.0020.0122.0048.2023.34490000000000000000.271032100001	0,00	0,00
06.001.0020.0122.0048.2023.34490000000000000000.250070000100	0,00	0,00
Total Ação	1.300.300,00	2,53
Ação: 2027 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		
06.001.0020.0606.0048.2027.33390000000000000000.150070000100	62.000,00	0,12
06.001.0020.0606.0048.2027.33390000000000000000.250070000100	0,00	0,00
Total Ação	62.000,00	0,12
Ação: 2048 - PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		
06.001.0020.0609.0048.2048.33350000000000000000.150070000100	74.000,00	0,14
Total Ação	74.000,00	0,14
Total Programa	1.436.300,00	2,79
Programa: 0050 - MANUTENCAO DA FROTA		
Ação: 2026 - MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		
06.001.0020.0608.0050.2026.33390000000000000000.150070000100	450.000,00	0,87
06.001.0020.0608.0050.2026.34490000000000000000.170070000134	0,00	0,00
06.001.0020.0608.0050.2026.34490000000000000000.270070000134	0,00	0,00
06.001.0020.0608.0050.2026.34490000000000000000.150070000100	40.000,00	0,08
Total Ação	490.000,00	0,95
Total Programa	490.000,00	0,95
Total Unidade	2.116.300,00	4,11
Total Órgão	2.116.300,00	4,11
Orgão: 07 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Unidade: 001 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Programa: 0031 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Ação: 2028 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS		
07.001.0015.0451.0031.2028.33390000000000000000.150070000100	56.286,00	0,11
07.001.0015.0451.0031.2028.34490000000000000000.150070000100	63.760,72	0,12
Total Ação	120.046,72	0,23
Ação: 2029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
07.001.0015.0452.0031.2029.33390000000000000000.170070000135	0,00	0,00
07.001.0015.0452.0031.2029.33390000000000000000.150070000100	596.000,00	1,16
07.001.0015.0452.0031.2029.34490000000000000000.150070000100	320.000,00	0,62
Total Ação	916.000,00	1,78
Ação: 2030 - MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO		
07.001.0015.0452.0031.2030.33390000000000000000.170570000139	650,00	0,00
07.001.0015.0452.0031.2030.33390000000000000000.150070000100	15.000,00	0,03
07.001.0015.0452.0031.2030.34490000000000000000.150070000100	150.000,00	0,29
Total Ação	165.650,00	0,32
Ação: 2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
07.001.0015.0452.0031.2031.33390000000000000000.175170000108	500.000,00	0,97
07.001.0015.0452.0031.2031.33390000000000000000.150070000100	15.000,00	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 6 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 07 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Unidade: 001 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Programa: 0031 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Ação: 2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
07.001.0015.0452.0031.2031.33390000000000000000.275170000000	0,00	0,00
07.001.0015.0452.0031.2031.34490000000000000000.175170000108	200.000,00	0,39
07.001.0015.0452.0031.2031.34490000000000000000.150070000100	10.000,00	0,02
Total Ação	725.000,00	1,41
Ação: 2036 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL		
07.001.0026.0782.0031.2036.33390000000000000000.170570000139	12.000,00	0,02
07.001.0026.0782.0031.2036.33390000000000000000.150070000100	55.000,00	0,11
07.001.0026.0782.0031.2036.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
07.001.0026.0782.0031.2036.34490000000000000000.150070000100	35.000,00	0,07
Total Ação	102.000,00	0,20
Ação: 2046 - MELHORIAS NAS REDES DE ÁGUA DO INTERIOR		
07.001.0017.0544.0031.2046.33390000000000000000.150070000100	40.000,00	0,08
Total Ação	40.000,00	0,08
Ação: 2047 - MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO CAPISTRANO		
07.001.0015.0452.0031.2047.33390000000000000000.150070000100	0,00	0,00
Total Ação	0,00	0,00
Total Programa	2.068.696,72	4,02
Programa: 0039 - ESTRADAS VICINAIS		
Ação: 1005 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES		
07.001.0026.0782.0039.1005.34490000000000000000.170070000135	0,00	0,00
07.001.0026.0782.0039.1005.34490000000000000000.150070000100	37.554,08	0,07
Total Ação	37.554,08	0,07
Ação: 2034 - MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
07.001.0026.0122.0039.2034.33171000000000000000.150070000100	20.000,00	0,04
07.001.0026.0122.0039.2034.33190000000000000000.150070000100	1.320.000,00	2,57
07.001.0026.0122.0039.2034.33371000000000000000.150070000100	3.000,00	0,01
07.001.0026.0122.0039.2034.33390000000000000000.170570000139	20.000,00	0,04
07.001.0026.0122.0039.2034.33390000000000000000.150070000100	630.000,00	1,22
07.001.0026.0122.0039.2034.33390000000000000000.270570000139	0,00	0,00
07.001.0026.0122.0039.2034.34490000000000000000.150070000100	70.000,00	0,14
07.001.0026.0122.0039.2034.34490000000000000000.271032100001	0,00	0,00
Total Ação	2.063.000,00	4,01
Ação: 2037 - MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL		
07.001.0026.0782.0039.2037.33390000000000000000.170070000135	0,00	0,00
07.001.0026.0782.0039.2037.33390000000000000000.175070000107	33.771,60	0,07
07.001.0026.0782.0039.2037.33390000000000000000.270170000164	0,00	0,00
07.001.0026.0782.0039.2037.33390000000000000000.150070000100	120.000,00	0,23
07.001.0026.0782.0039.2037.33390000000000000000.275070000107	0,00	0,00
Total Ação	153.771,60	0,30
Total Programa	2.254.325,68	4,38
Programa: 0046 - URBANIZACAO DE VIAS		
Ação: 2035 - MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS		
07.001.0026.0451.0046.2035.33390000000000000000.150070000100	100.000,00	0,19
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.170170000164	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.171032100001	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.270070000134	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.270170000000	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.270170000164	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.150070000100	65.000,00	0,13
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.270631100000	0,00	0,00
07.001.0026.0451.0046.2035.34490000000000000000.250070000100	0,00	0,00
Total Ação	165.000,00	0,32
Total Programa	165.000,00	0,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 7 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 07 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Unidade: 001 - Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos		
Programa: 0050 - MANUTENCAO DA FROTA		
Ação: 2038 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		
07.001.0026.0782.0050.2038.333900000000000000.170570000139	45.000,00	0,09
07.001.0026.0782.0050.2038.333900000000000000.150070000100	1.800.000,00	3,50
07.001.0026.0782.0050.2038.344900000000000000.150070000100	168.858,00	0,33
07.001.0026.0782.0050.2038.344900000000000000.274970000000	0,00	0,00
07.001.0026.0782.0050.2038.344900000000000000.271032100001	0,00	0,00
Total Ação	2.013.858,00	3,91
Total Programa	2.013.858,00	3,91
Total Unidade	6.501.880,40	12,64
Total Órgão	6.501.880,40	12,64
Orgão: 08 - Sec.municipal de Industria Com.e Turismo		
Unidade: 001 - Sec.municipal de Industria Com.e Turismo		
Programa: 0051 - BOM RETIRO TURISMO		
Ação: 1009 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS ESTRADAS TURÍSTICAS		
08.001.0023.0695.0051.1009.344900000000000000.150070000100	20.000,00	0,04
Total Ação	20.000,00	0,04
Ação: 2039 - MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
08.001.0004.0122.0051.2039.331900000000000000.150070000100	155.000,00	0,30
08.001.0004.0122.0051.2039.333900000000000000.170570000139	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0051.2039.333900000000000000.150070000100	180.000,00	0,35
08.001.0004.0122.0051.2039.333900000000000000.270570000139	0,00	0,00
08.001.0004.0122.0051.2039.333900000000000000.250070000100	0,00	0,00
08.001.0004.0122.0051.2039.344900000000000000.150070000100	25.891,56	0,05
Total Ação	362.891,56	0,71
Ação: 2041 - FESTA DO CHURRASCO		
08.001.0023.0695.0051.2041.333900000000000000.150070000100	0,00	0,00
08.001.0023.0695.0051.2041.333900000000000000.250070000100	0,00	0,00
Total Ação	0,00	0,00
Ação: 2045 - APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS		
08.001.0023.0695.0051.2045.333900000000000000.150070000100	56.286,00	0,11
Total Ação	56.286,00	0,11
Total Programa	439.177,56	0,85
Programa: 0057 - INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
Ação: 2043 - APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
08.001.0022.0661.0057.2043.333900000000000000.150070000100	16.885,80	0,03
08.001.0022.0661.0057.2043.344900000000000000.170170000164	0,00	0,00
08.001.0022.0661.0057.2043.344900000000000000.270170000164	0,00	0,00
08.001.0022.0661.0057.2043.344900000000000000.150070000100	146.343,60	0,28
Total Ação	163.229,40	0,32
Total Programa	163.229,40	0,32
Total Unidade	602.406,96	1,17
Total Órgão	602.406,96	1,17
Orgão: 09 - Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar		
Unidade: 001 - Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar		
Programa: 0031 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		
09.001.0006.0182.0031.2040.331900000000000000.150070000100	100.000,00	0,19
09.001.0006.0182.0031.2040.333500000000000000.150070000100	0,00	0,00
09.001.0006.0182.0031.2040.333900000000000000.150070000100	150.000,00	0,29
09.001.0006.0182.0031.2040.344900000000000000.150070000100	50.000,00	0,10
Total Ação	300.000,00	0,58
Total Programa	300.000,00	0,58
Total Unidade	300.000,00	0,58
Total Órgão	300.000,00	0,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 8 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 10 - Fundo Munic.de Infancia e Adolescencia		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Inf.e Adolescencia		
Programa: 0027 - MENOR ASSISTIDO		
Ação: 2601 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA		
10.001.0008.0243.0027.2601.33350000000000000000.289970000106	0,00	0,00
10.001.0008.0243.0027.2601.33350000000000000000.189970000106	10.620,00	0,02
10.001.0008.0243.0027.2601.33390000000000000000.289970000106	0,00	0,00
10.001.0008.0243.0027.2601.33390000000000000000.175970000109	13.508,64	0,03
10.001.0008.0243.0027.2601.33390000000000000000.189970000106	16.397,28	0,03
Total Ação	40.525,92	0,08
Total Programa	40.525,92	0,08
Total Unidade	40.525,92	0,08
Total Órgão	40.525,92	0,08
Orgão: 11 - Fundo Municipal de Assist.social		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assist.social		
Programa: 0023 - EDUCACAO ESPECIAL		
Ação: 2407 - CONTRIBUIÇÃO A APAE		
11.001.0008.0367.0023.2407.33350000000000000000.166070004900	13.508,64	0,03
11.001.0008.0367.0023.2407.33350000000000000000.266070004900	0,00	0,00
11.001.0008.0367.0023.2407.33390000000000000000.266070005213	0,00	0,00
Total Ação	13.508,64	0,03
Total Programa	13.508,64	0,03
Programa: 0027 - MENOR ASSISTIDO		
Ação: 2411 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.		
11.001.0008.0243.0027.2411.33190000000000000000.150070000100	200.000,00	0,39
11.001.0008.0243.0027.2411.33390000000000000000.150070000100	60.000,00	0,12
11.001.0008.0243.0027.2411.34490000000000000000.150070000100	12.000,00	0,02
Total Ação	272.000,00	0,53
Total Programa	272.000,00	0,53
Programa: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação: 1101 - APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS		
11.001.0008.0244.0028.1101.33390000000000000000.150070000100	90.000,00	0,17
11.001.0008.0244.0028.1101.34490000000000000000.150070000100	50.000,00	0,10
Total Ação	140.000,00	0,27
Ação: 2401 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
11.001.0008.0241.0028.2401.33350000000000000000.150070000100	36.000,00	0,07
11.001.0008.0241.0028.2401.33390000000000000000.150070000100	5.000,00	0,01
Total Ação	41.000,00	0,08
Ação: 2404 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
11.001.0008.0244.0028.2404.33190000000000000000.270031200000	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0028.2404.33190000000000000000.150070000100	830.000,00	1,61
11.001.0008.0244.0028.2404.33350000000000000000.150070000100	4.248,00	0,01
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.166170000004	30.000,00	0,06
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.150070000100	350.000,00	0,68
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.266070005208	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.266070005211	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.266070005213	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0028.2404.33390000000000000000.266170000004	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0028.2404.34490000000000000000.150070000100	12.000,00	0,02
Total Ação	1.226.248,00	2,38
Ação: 2412 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR		
11.001.0008.0243.0028.2412.33190000000000000000.150070000100	5.000,00	0,01
11.001.0008.0243.0028.2412.33350000000000000000.150070000100	508.000,00	0,99
11.001.0008.0243.0028.2412.33350000000000000000.250070000100	0,00	0,00
11.001.0008.0243.0028.2412.33390000000000000000.150070000100	280.000,00	0,54
11.001.0008.0243.0028.2412.33390000000000000000.250070000100	0,00	0,00
11.001.0008.0243.0028.2412.34490000000000000000.150070000100	5.000,00	0,01
Total Ação	798.000,00	1,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 9 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 11 - Fundo Municipal de Assist.social		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assist.social		
Programa: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Total Programa	2.205.248,00	4,29
Programa: 0030 - COMUNIDADE ASSISTIDA		
Ação: 2405 - MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD		
11.001.0008.0244.0030.2405.33390000000000000000.166070005201	28.143,00	0,05
11.001.0008.0244.0030.2405.33390000000000000000.266070005201	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2405.34490000000000000000.166070005201	16.885,80	0,03
Total Ação	45.028,80	0,09
Ação: 2406 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.0008.0244.0030.2406.33190000000000000000.166070005202	22.514,40	0,04
11.001.0008.0244.0030.2406.33190000000000000000.266070005202	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.166070005202	54.034,56	0,11
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.166170000003	45.028,80	0,09
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.150070000100	2.251,44	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.266070005202	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.266070005214	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.266170000003	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.33390000000000000000.03650001	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.34490000000000000000.166070005202	13.508,64	0,03
11.001.0008.0244.0030.2406.34490000000000000000.166170000002	16.885,80	0,03
11.001.0008.0244.0030.2406.34490000000000000000.266070005202	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.34490000000000000000.266170000002	0,00	0,00
11.001.0008.0244.0030.2406.34490000000000000000.266170005002	0,00	0,00
Total Ação	154.223,64	0,30
Total Programa	199.252,44	0,39
Programa: 0056 - ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL		
Ação: 2402 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF		
11.001.0008.0243.0056.2402.33390000000000000000.166070005207	78.800,40	0,15
11.001.0008.0243.0056.2402.33390000000000000000.150070000100	7.000,00	0,01
11.001.0008.0243.0056.2402.33390000000000000000.266070005207	0,00	0,00
Total Ação	85.800,40	0,17
Total Programa	85.800,40	0,17
Total Unidade	2.775.809,48	5,39
Total Órgão	2.775.809,48	5,39
Orgão: 12 - Fundo Municipal de Saude		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude		
Programa: 0025 - SAUDE PARA TODOS		
Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UBS		
12.001.0010.0301.0025.1202.34490000000000000000.150010020102	28.000,00	0,05
12.001.0010.0301.0025.1202.34490000000000000000.263270000000	0,00	0,00
Total Ação	28.000,00	0,05
Ação: 2201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE		
12.001.0010.0301.0025.2201.33171000000000000000.150010020102	76.000,00	0,15
12.001.0010.0301.0025.2201.33190000000000000000.270031200000	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33190000000000000000.150010020102	1.920.000,00	3,73
12.001.0010.0301.0025.2201.33190000000000000000.160570000001	30.000,00	0,06
12.001.0010.0301.0025.2201.33350000000000000000.150010020102	15.000,00	0,03
12.001.0010.0301.0025.2201.33371000000000000000.150010020102	53.000,00	0,10
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.289970004303	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006401	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006405	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006406	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006407	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006503	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070006504	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000.260070007000	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 10 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 12 - Fundo Municipal de Saude		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude		
Programa: 0025 - SAUDE PARA TODOS		
Ação: 2201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE		
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.260270006410	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.150010020102	1.450.000,00	2,82
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.270631100000	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.262170000002	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.262170000003	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.271032100003	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.160070006401	101.314,80	0,20
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.160070006405	202.629,60	0,39
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.160070006406	11.257,20	0,02
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.160070006500	320.830,20	0,62
12.001.0010.0301.0025.2201.333900000000000000.160070006503	112.572,00	0,22
12.001.0010.0301.0025.2201.333930000000000000.150010020102	430.000,00	0,84
12.001.0010.0301.0025.2201.344710000000000000.150010020102	5.200,00	0,01
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.260270006410	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.150010020102	70.000,00	0,14
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.262170000000	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.271032100003	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.160070006401	11.257,20	0,02
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.160070006405	22.514,40	0,04
12.001.0010.0301.0025.2201.344900000000000000.263170000000	0,00	0,00
Total Ação	4.831.575,40	9,39
Ação: 2202 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.260070006401	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.260070006701	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.162170000002	78.800,40	0,15
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.150010020102	680.000,00	1,32
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.262100000002	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.262170000002	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.271032100000	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.271032100003	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.160070006401	281.430,00	0,55
12.001.0010.0301.0025.2202.333900000000000000.160070006701	84.429,00	0,16
Total Ação	1.124.659,40	2,19
Ação: 2203 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.260070006402	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.162170000003	315.201,60	0,61
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.150010020102	1.850.000,00	3,60
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.160070006402	427.773,60	0,83
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.160070006405	112.572,00	0,22
12.001.0010.0301.0025.2203.331900000000000000.160570000001	110.000,00	0,21
12.001.0010.0301.0025.2203.333900000000000000.150010020102	90.000,00	0,17
Total Ação	2.905.547,20	5,65
Ação: 2204 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE		
12.001.0010.0301.0025.2204.331900000000000000.260470000154	0,00	0,00
12.001.0010.0301.0025.2204.331900000000000000.150010020102	530.000,00	1,03
12.001.0010.0301.0025.2204.331900000000000000.160470000154	743.400,00	1,44
12.001.0010.0301.0025.2204.333900000000000000.150010020102	80.000,00	0,16
12.001.0010.0301.0025.2204.333900000000000000.160470000154	53.100,00	0,10
Total Ação	1.406.500,00	2,73
Ação: 2205 - PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB		
12.001.0010.0301.0025.2205.331900000000000000.150010020102	140.000,00	0,27
12.001.0010.0301.0025.2205.331900000000000000.160070006404	85.686,20	0,17
12.001.0010.0301.0025.2205.333900000000000000.150010020102	16.000,00	0,03
12.001.0010.0301.0025.2205.333900000000000000.160070006404	10.000,00	0,02
Total Ação	251.686,20	0,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 11 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 12 - Fundo Municipal de Saude		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude		
Programa: 0025 - SAUDE PARA TODOS		
Ação: 2206 - MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL		
12.001.0010.0302.0025.2206.333500000000000000.150010020102	1.400.000,00	2,72
12.001.0010.0302.0025.2206.333500000000000000.270631100000	0,00	0,00
12.001.0010.0302.0025.2206.333500000000000000.250070000000	0,00	0,00
12.001.0010.0302.0025.2206.333500000000000000.160070006500	0,00	0,00
Total Ação	1.400.000,00	2,72
Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
12.001.0010.0302.0025.2211.331900000000000000.160070005700	330.000,00	0,64
12.001.0010.0302.0025.2211.331900000000000000.160570000001	60.000,00	0,12
12.001.0010.0302.0025.2211.333900000000000000.260070005700	0,00	0,00
12.001.0010.0302.0025.2211.333900000000000000.150010020102	28.143,00	0,05
12.001.0010.0302.0025.2211.333900000000000000.160070005700	126.080,64	0,25
12.001.0010.0302.0025.2211.344900000000000000.160070005700	16.885,80	0,03
Total Ação	561.109,44	1,09
Total Programa	12.509.077,64	24,31
Programa: 0036 - PREVENCAO A DOENCAS		
Ação: 2207 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA		
12.001.0010.0304.0036.2207.331900000000000000.150010020102	25.000,00	0,05
12.001.0010.0304.0036.2207.331900000000000000.160070006601	11.257,20	0,02
12.001.0010.0304.0036.2207.333900000000000000.150010020102	15.000,00	0,03
12.001.0010.0304.0036.2207.333900000000000000.160070006601	11.257,20	0,02
12.001.0010.0304.0036.2207.344900000000000000.160070006601	11.257,20	0,02
Total Ação	73.771,60	0,14
Ação: 2208 - MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
12.001.0010.0305.0036.2208.331900000000000000.150010020102	40.000,00	0,08
12.001.0010.0305.0036.2208.331900000000000000.160070006602	33.771,60	0,07
12.001.0010.0305.0036.2208.333900000000000000.260070006602	0,00	0,00
12.001.0010.0305.0036.2208.333900000000000000.150010020102	3.377,16	0,01
12.001.0010.0305.0036.2208.333900000000000000.03386602	0,00	0,00
12.001.0010.0305.0036.2208.333900000000000000.160070006602	43.903,08	0,09
12.001.0010.0305.0036.2208.344900000000000000.160070006602	7.880,04	0,02
Total Ação	128.931,88	0,25
Ação: 2209 - APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO		
12.001.0010.0306.0036.2209.333900000000000000.150010020102	70.000,00	0,14
Total Ação	70.000,00	0,14
Total Programa	272.703,48	0,53
Total Unidade	12.781.781,12	24,84
Unidade: 002 - Fundo Mun.Saúde-Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde		
Programa: 0025 - SAUDE PARA TODOS		
Ação: 6999 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE		
12.002.0010.0301.0025.6999.399900000000000000.150010020102	521.319,75	1,01
Total Ação	521.319,75	1,01
Total Programa	521.319,75	1,01
Total Unidade	521.319,75	1,01
Total Órgão	13.303.100,87	25,85
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
Programa: 0036 - PREVENCAO A DOENCAS		
Ação: 2042 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO		
13.001.0017.0512.0036.2042.333900000000000000.170170000164	180.000,00	0,35
13.001.0017.0512.0036.2042.333900000000000000.270170000000	0,00	0,00
13.001.0017.0512.0036.2042.333900000000000000.270170000164	0,00	0,00
13.001.0017.0512.0036.2042.344900000000000000.170170000164	101.430,00	0,20
13.001.0017.0512.0036.2042.344900000000000000.270170000000	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 12 / 12

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
Programa: 0036 - PREVENCAO A DOENCAS		
Ação: 2042 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO		
Total Ação	281.430,00	0,55
Total Programa	281.430,00	0,55
Total Unidade	281.430,00	0,55
Total Órgão	281.430,00	0,55
Orgão: 14 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Unidade: 001 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Programa: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação: 2413 - MANUTENÇÃO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO		
14.001.0008.0241.0028.2413.33350000000000000000.189970004305	5.000,00	0,01
14.001.0008.0241.0028.2413.33390000000000000000.189970004305	5.000,00	0,01
Total Ação	10.000,00	0,02
Total Programa	10.000,00	0,02
Total Unidade	10.000,00	0,02
Total Órgão	10.000,00	0,02
Orgão: 90 - Reserva de Contingencia		
Unidade: 099 - Reserva de Contingencia		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.099.0099.0999.9999.2999.39990000000000000000.150070000100	56.000,00	0,11
Total Ação	56.000,00	0,11
Total Programa	56.000,00	0,11
Total Unidade	56.000,00	0,11
Total Órgão	56.000,00	0,11
Total Geral	51.455.000,00	100,00

ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734
934

Assinado de forma digital
por ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:12:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 1 / 7

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	57.402.572,29	111,56
Receitas correntes.	41000000000000000000	S	57.402.572,29	111,56
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	10.211.779,70	19,85
Impostos	41110000000000000000	S	8.749.201,34	17,00
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	S	4.849.653,03	9,43
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	S	2.024.511,56	3,93
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	41112500100000000000	A	1.816.062,53	3,53
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			454.523,44	0,88
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			362.350,35	0,70
150070000100 Recursos Ordinários			999.188,74	1,94
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	41112500200000000000	A	61.618,20	0,12
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			3.613,56	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			52.222,94	0,10
150070000100 Recursos Ordinários			5.781,70	0,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41112500300000000000	A	124.316,43	0,24
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			25.294,93	0,05
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			58.549,61	0,11
150070000100 Recursos Ordinários			40.471,89	0,08
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112500400000000000	A	22.514,40	0,04
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			6.754,32	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			4.953,17	0,01
150070000100 Recursos Ordinários			10.806,91	0,02
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	S	2.825.141,47	5,49
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	41112530100000000000	A	2.825.141,47	5,49
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			631.878,27	1,23
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			979.556,72	1,90
150070000100 Recursos Ordinários			1.213.706,48	2,36
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	1.520.410,64	2,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	1.520.410,64	2,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	554.304,53	1,08
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	A	554.304,53	1,08
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			166.291,36	0,32
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			121.947,00	0,24
150070000100 Recursos Ordinários			266.066,17	0,52
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	S	966.106,11	1,88
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	A	966.106,11	1,88
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			5.420,34	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			477.994,07	0,93
150070000100 Recursos Ordinários			482.691,70	0,94
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	S	2.379.137,67	4,62
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	S	2.379.137,67	4,62
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	S	2.379.137,67	4,62
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	A	2.269.971,94	4,41
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			574,00	0,00
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			693.587,78	1,35
150070000100 Recursos Ordinários			1.548.792,88	3,01
189970000106 FIA Demais Recursos			27.017,28	0,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	A	83.508,64	0,16
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			4.052,59	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			72.971,90	0,14
150070000100 Recursos Ordinários			6.484,15	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	A	19.634,49	0,04
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			4.336,27	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			8.360,18	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			6.938,04	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	41114511400000000000	A	6.022,60	0,01
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			1.806,78	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

Pág 2 / 7

**Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita**

Entidade(s): Consolidado

Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	A	6.022,60	0,01
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			1.324,97	0,00
150070000100 Recursos Ordinários			2.890,85	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	1.462.578,36	2,84
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	499.718,36	0,97
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	499.718,36	0,97
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4112101010000000000	A	371.487,60	0,72
150070000100 Recursos Ordinários			371.487,60	0,72
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	4112101020000000000	A	3.613,56	0,01
150070000100 Recursos Ordinários			3.613,56	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	4112101030000000000	A	112.572,00	0,22
150070000100 Recursos Ordinários			112.572,00	0,22
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112101040000000000	A	12.045,20	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			12.045,20	0,02
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	962.860,00	1,87
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	962.860,00	1,87
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	A	962.860,00	1,87
150070000100 Recursos Ordinários			962.860,00	1,87
Contribuições	4120000000000000000	S	700.000,00	1,36
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	700.000,00	1,36
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	700.000,00	1,36
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	700.000,00	1,36
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	A	700.000,00	1,36
175170000108 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			700.000,00	1,36
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	442.309,04	0,86
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	92.309,04	0,18
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	92.309,04	0,18
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	92.309,04	0,18
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	92.309,04	0,18
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	S	86.680,44	0,17
ALUGUEL DO GINÁSIO	4131101110100000000	A	73.171,80	0,14
189970000180 CME			73.171,80	0,14
Outros Aluguéis	4131101110200000000	A	13.508,64	0,03
150070000100 Recursos Ordinários			13.508,64	0,03
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	4131101120000000000	S	5.628,60	0,01
Outros Aluguéis - Multas e Juros	4131101120200000000	A	5.628,60	0,01
150070000100 Recursos Ordinários			5.628,60	0,01
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	350.000,00	0,68
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	350.000,00	0,68
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	350.000,00	0,68
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	A	350.000,00	0,68
150070000100 Recursos Ordinários			350.000,00	0,68
Receita de serviços	4160000000000000000	S	837.794,60	1,63
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	4162000000000000000	S	837.794,60	1,63
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	4162100000000000000	S	837.794,60	1,63
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	4162102000000000000	S	837.794,60	1,63
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - Principal	4162102010000000000	S	837.794,60	1,63
Serviços de Horas de Trator Agrícola	4162102010100000000	A	143.225,36	0,28
150070000100 Recursos Ordinários			143.225,36	0,28
Serviços de Horas de Retroescavadeira	4162102010200000000	A	33.771,60	0,07
150070000100 Recursos Ordinários			33.771,60	0,07
Serviços de Carga de Terras - Caminhão TOCO	4162102010300000000	A	28.143,00	0,05
150070000100 Recursos Ordinários			28.143,00	0,05
Serv. Frete Calcário - Lei 2308/16	4162102010400000000	A	168.858,00	0,33
150070000100 Recursos Ordinários			168.858,00	0,33
Serviços de Retiradas de Entulho - Principal	4162102010500000000	A	9.005,76	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			9.005,76	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

Pág 3 / 7

**Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita**Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Reembolso de Transporte Escolar-Lages	4162102010600000000	A	254.412,72	0,49
150070000100 Recursos Ordinários			254.412,72	0,49
Serviços de Cargas de Terra - Caminhão TRUCK	4162102010700000000	A	56.286,00	0,11
150070000100 Recursos Ordinários			56.286,00	0,11
Serviços de Horas de Motoniveladora	4162102010800000000	A	39.400,20	0,08
150070000100 Recursos Ordinários			39.400,20	0,08
Serviços de Horas de Pá Escavadeira	4162102010900000000	A	5.628,60	0,01
150070000100 Recursos Ordinários			5.628,60	0,01
Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica	4162102011000000000	A	90.057,60	0,18
150070000100 Recursos Ordinários			90.057,60	0,18
Serviços de Horas de Rolocompactor	4162102011100000000	A	9.005,76	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			9.005,76	0,02
Transferências correntes	4170000000000000000	S	44.542.130,85	86,57
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	21.082.728,97	40,97
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	16.496.324,26	32,06
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	15.782.347,60	30,67
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	14.548.000,00	28,27
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	A	14.548.000,00	28,27
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			7.679.418,28	14,92
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			4.342.235,17	8,44
150070000100 Recursos Ordinários			2.526.346,55	4,91
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	1.234.347,60	2,40
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	A	1.234.347,60	2,40
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			275.801,40	0,54
150070000100 Recursos Ordinários			958.546,20	1,86
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	675.432,00	1,31
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	A	675.432,00	1,31
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			168.858,00	0,33
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			112.572,00	0,22
150070000100 Recursos Ordinários			394.002,00	0,77
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	4171198000000000000	S	38.544,66	0,07
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal	4171198010000000000	A	38.544,66	0,07
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			11.563,40	0,02
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			8.479,83	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			18.501,43	0,04
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	286.046,04	0,56
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	4171251000000000000	S	24.090,41	0,05
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	4171251010000000000	A	24.090,41	0,05
150070000100 Recursos Ordinários			24.090,41	0,05
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	261.955,63	0,51
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	S	261.955,63	0,51
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	4171252410000000000	A	261.955,63	0,51
170570000139 Fundo Especial de Petróleo			261.955,63	0,51
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	S	3.373.058,96	6,56
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	3.173.058,96	6,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	2.062.935,00	4,01
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	S	2.062.935,00	4,01
APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4171350110100000000	A	394.002,00	0,77
160070006401 APS-Atenção Primária em Saúde			394.002,00	0,77
PSF - Programa Saúde da Família	4171350110500000000	A	427.773,60	0,83
160070006402 Atenção Básica - PSF			427.773,60	0,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 4 / 7

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	4171350110600000000	A	796.500,00	1,55
160470000154 Transferência Federal p/ vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			796.500,00	1,55
PSB - Programa Saúde Bucal	4171350110700000000	A	95.686,20	0,19
160070006404 Atenção Básica - PSB			95.686,20	0,19
PMAQ - Progr.Melhoria Acesso e da Qualidade	4171350110800000000	A	337.716,00	0,66
160070006405 Atenção Básica - PMAQ			337.716,00	0,66
PSE - Progr.Saúde Escola	4171350110900000000	A	11.257,20	0,02
160070006406 Atenção Básica - PSE			11.257,20	0,02
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	S	906.368,64	1,76
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4171350210000000000	S	906.368,64	1,76
Ações Média Alta Complexidade SIA/SUS (APAE)	4171350210100000000	A	320.830,20	0,62
160070006500 Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hos			320.830,20	0,62
SAMU	4171350210200000000	A	472.966,44	0,92
160070005700 SAMU			472.966,44	0,92
Mac Laboratório	4171350210300000000	A	112.572,00	0,22
160070006503 Mac-Laboratórios			112.572,00	0,22
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	S	119.326,32	0,23
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4171350310000000000	S	119.326,32	0,23
Vigilância Sanitária	4171350310100000000	A	33.771,60	0,07
160070006601 Vigilância Sanitária			33.771,60	0,07
Vigilância Epidemiológica	4171350310200000000	A	85.554,72	0,17
160070006602 Vigilância Epidemiológica			85.554,72	0,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4171350400000000000	S	84.429,00	0,16
Farmácia Básica Federal	4171350410000000000	A	84.429,00	0,16
160070006701 Farmácia Básica Federal			84.429,00	0,16
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4171399000000000000	S	200.000,00	0,39
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4171399010000000000	S	200.000,00	0,39
Complementação Piso Enfermagem	4171399010100000000	A	200.000,00	0,39
1605700000001 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			200.000,00	0,39
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4171400000000000000	S	699.904,27	1,36
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	454.002,00	0,88
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	A	454.002,00	0,88
155070000136 Transferência do Salário-Educação			454.002,00	0,88
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	4171451000000000000	S	14.454,24	0,03
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	4171451010000000000	A	14.454,24	0,03
155170000145 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			14.454,24	0,03
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	135.086,40	0,26
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	4171452010000000000	A	135.086,40	0,26
155270000143 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			135.086,40	0,26
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	96.361,63	0,19
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	4171453010000000000	A	96.361,63	0,19
155370000144 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			96.361,63	0,19
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	227.395,44	0,44
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	S	227.395,44	0,44
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	4171650010000000000	S	227.395,44	0,44
Transferências à APAE	4171650010100000000	A	13.508,64	0,03
166070004900 Transf. à APAE			13.508,64	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 5 / 7

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
IGD Bolsa Família - BF	4171650010200000000	A	27.017,28	0,05
166070005201 IGD			27.017,28	0,05
Centro de Referência Assistência Social - CRAS	4171650010300000000	A	90.057,60	0,18
166070005202 CRAS			90.057,60	0,18
IGD Gestão - Auxílio Brasil	4171650010400000000	A	18.011,52	0,04
166070005201 IGD			18.011,52	0,04
Piso Básico Variável-SCFV	4171650010500000000	A	78.800,40	0,15
166070005207 Piso Básico Var. SCFV			78.800,40	0,15
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	16.715.547,64	32,49
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	14.548.201,04	28,27
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	S	12.800.000,00	24,88
Cota-parte do ICMS - Principal	4172150010000000000	A	12.800.000,00	24,88
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			3.767.271,20	7,32
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			2.032.969,11	3,95
150070000100 Recursos Ordinários			6.999.759,69	13,60
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	S	1.600.000,00	3,11
Cota-parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	A	1.600.000,00	3,11
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			246.532,68	0,48
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			180.790,63	0,35
150070000100 Recursos Ordinários			1.172.676,69	2,28
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	S	114.429,44	0,22
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	4172152010000000000	A	114.429,44	0,22
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			34.328,83	0,07
150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde			25.174,48	0,05
150070000100 Recursos Ordinários			54.926,13	0,11
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172153000000000000	S	33.771,60	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	4172153010000000000	A	33.771,60	0,07
175070000107 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			33.771,60	0,07
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	394.002,00	0,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	394.002,00	0,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4172350010000000000	S	394.002,00	0,77
Transferências do Fundo Estadual de Saúde	4172350010100000000	A	394.002,00	0,77
162170000002 Farmácia Básica Estadual			78.800,40	0,15
162170000003 Cofinan. Atenção Básica-SUS Estado			315.201,60	0,61
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4172400000000000000	S	281.430,00	0,55
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4172499000000000000	S	281.430,00	0,55
Receita Repasse Conv. CASAN	4172499010000000000	A	281.430,00	0,55
170170000164 Transferências de Convênios - Estados/Outros			281.430,00	0,55
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	1.491.914,60	2,90
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172951000000000000	S	91.914,60	0,18
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951010000000000	S	30.000,00	0,06
Benefícios Eventuais	4172951010100000000	A	30.000,00	0,06
166170000004 SUAS/Estado-Benef.Eventuais			30.000,00	0,06
Transferências de estados destinadas à assistência social - Multas e Juros	4172951020000000000	A	16.885,80	0,03
166170000002 FEAS Investimentos			16.885,80	0,03
Transferências de estados destinadas à assistência social - Dívida Ativa	4172951030000000000	A	45.028,80	0,09
166170000003 FEAS Custeio			45.028,80	0,09
Outras transferências dos estados e df	4172999000000000000	S	1.400.000,00	2,72
Transporte Escolar do Estado	4172999010000000000	A	1.400.000,00	2,72
157170000162 Transporte Escolar Estado			1.400.000,00	2,72
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	6.720.345,60	13,06
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	6.720.345,60	13,06
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175150000000000000	S	6.720.345,60	13,06
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	4175150010000000000	A	6.720.345,60	13,06
154010010119 Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			540.345,60	1,05
154010700118 Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)			6.180.000,00	12,01
Demais transferências correntes	4179000000000000000	S	23.508,64	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 6 / 7

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de pessoas físicas	41791000000000000000	S	23.508,64	0,05
Transferências de pessoas físicas para órgãos e entidades da união	41791010000000000000	S	23.508,64	0,05
Doações ao FIA - Deduções do IR	41791010100000000000	A	13.508,64	0,03
175970000109 FIA Imposto de Renda			13.508,64	0,03
Doações ao Fundo Idoso - Imposto de Renda	41791010200000000000	A	10.000,00	0,02
189970004305 Fundo Idoso - Imposto de Renda			10.000,00	0,02
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	668.558,10	1,30
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	180.678,06	0,35
Restituições	41922000000000000000	S	180.678,06	0,35
Outras restituições	41922990000000000000	S	180.678,06	0,35
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	S	180.678,06	0,35
Outras Restituições - Principal	41922990101000000000	A	180.678,06	0,35
150070000100 Recursos Ordinários			180.678,06	0,35
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	487.880,04	0,95
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	487.880,04	0,95
Outras receitas	41999990000000000000	S	487.880,04	0,95
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	41999992000000000000	S	487.880,04	0,95
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	41999992100000000000	S	487.880,04	0,95
Outras Receitas	41999992101000000000	A	480.000,00	0,93
150070000100 Recursos Ordinários			480.000,00	0,93
Multas de Trânsito	41999992102000000000	A	7.880,04	0,02
150070000100 Recursos Ordinários			7.880,04	0,02
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(5.947.572,29)	(11,56)
Receitas correntes.	91000000000000000000	S	(5.947.572,29)	(11,56)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(5.947.572,29)	(11,56)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(3.044.686,40)	(5,92)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	91711000000000000000	S	(3.044.686,40)	(5,92)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	91711510000000000000	S	(2.909.600,00)	(5,65)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91711511000000000000	S	(2.909.600,00)	(5,65)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	91711511100000000000	A	(2.909.600,00)	(5,65)
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			(2.909.600,00)	(5,65)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91711520000000000000	S	(135.086,40)	(0,26)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	91711520100000000000	A	(135.086,40)	(0,26)
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			(135.086,40)	(0,26)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(2.902.885,89)	(5,64)
Participação na receita dos estados e distrito federal	91721000000000000000	S	(2.902.885,89)	(5,64)
Cota-parte do ICMS	91721500000000000000	S	(2.560.000,00)	(4,98)
Cota-parte do ICMS - Principal	91721500100000000000	A	(2.560.000,00)	(4,98)
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			(2.560.000,00)	(4,98)
Cota-parte do IPVA	91721510000000000000	S	(320.000,00)	(0,62)
Cota-parte do IPVA - Principal	91721510100000000000	A	(320.000,00)	(0,62)
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			(320.000,00)	(0,62)
Cota-parte do IPI - municípios	91721520000000000000	S	(22.885,89)	(0,04)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	91721520100000000000	A	(22.885,89)	(0,04)
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.			(22.885,89)	(0,04)
Total:			51.455.000,00	100,00

Resumo por Vínculo

Vínculos	Valor
157170000162 - Transporte Escolar Estado	1.400.000,00
170170000164 - Transferências de Convênios - Estados/Outros	281.430,00
166070004900 - Transf. à APAE	13.508,64
166070005201 - IGD	45.028,80
166070005202 - CRAS	90.057,60
166070005207 - Piso Básico Var. SCFV	78.800,40
166170000002 - FEAS Investimentos	16.885,80
166170000003 - FEAS Custeio	45.028,80
166170000004 - SUAS/Estado-Benef.Eventuais	30.000,00
170570000139 - Fundo Especial de Petróleo	261.955,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2025

Pág 7 / 7

Vinculos	Valor
162170000002 - Farmácia Básica Estadual	78.800,40
162170000003 - Cofinan. Atenção Básica-SUS Estado	315.201,60
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.771,60
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	700.000,00
154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	540.345,60
154010700118 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)	6.180.000,00
150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.	7.540.747,36
150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde	9.536.039,91
150070000100 - Recursos Ordinários	20.070.736,91
175970000109 - FIA Imposto de Renda	13.508,64
155070000136 - Transferência do Salário-Educação	454.002,00
155170000145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.454,24
155270000143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	135.086,40
155370000144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	96.361,63
189970000106 - FIA Demais Recursos	27.017,28
189970000180 - CME	73.171,80
189970004305 - Fundo Idoso - Imposto de Renda	10.000,00
160070005700 - SAMU	472.966,44
160070006401 - APS-Atenção Primária em Saúde	394.002,00
160070006402 - Atenção Básica - PSF	427.773,60
160070006404 - Atenção Básica - PSB	95.686,20
160070006405 - Atenção Básica - PMAQ	337.716,00
160070006406 - Atenção Básica - PSE	11.257,20
160070006500 - Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hos	320.830,20
160070006503 - Mac-Laboratórios	112.572,00
160070006601 - Vigilância Sanitária	33.771,60
160070006602 - Vigilância Epidemiológica	85.554,72
160070006701 - Farmácia Básica Federal	84.429,00
160470000154 - Transferência Federal p/ vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	796.500,00
160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00
Total:	51.455.000,00

ALBINO GONCALVES

PADILHA:618287349

34

Assinado de forma digital
por ALBINO GONCALVES

PADILHA:61828734934

Dados: 2024.05.15 14:13:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	43.197.525,00	100,00 %	41.140.500,00	100,00 %	38.093.059,04	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	43.197.525,00	100,00 %	41.140.500,00	100,00 %	38.093.059,04	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO. Emissão: 15/05/2024, às 10:16:58.

ALBINO GONCALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828
734934

Assinado de forma
digital por ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:14:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.455.000,00	48.542.452,83	0,000	0,000	54.542.300,01	51.455.000,01	0,000	0,000	57.814.838,02	54.542.300,02	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.445.000,00	48.533.018,87	0,000	0,000	54.531.678,81	51.444.980,01	0,000	0,000	57.907.297,99	54.629.526,40	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	51.445.000,00	48.533.018,87	0,000	0,000	54.531.678,81	51.444.980,01	0,000	0,000	57.907.297,99	54.629.526,40	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.211.779,70	9.633.754,43	0,000	0,000	10.824.486,48	10.211.779,70	0,000	0,000	11.473.955,68	10.824.486,49	0,000	0,000
Transferências Correntes	39.772.353,16	37.521.087,89	0,000	0,000	42.158.673,16	39.772.333,17	0,000	0,000	44.688.193,55	42.158.673,16	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.460.867,14	1.378.176,55	0,000	0,000	1.548.519,17	1.460.867,14	0,000	0,000	1.745.148,76	1.646.366,75	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.455.000,00	48.542.452,83	0,000	0,000	54.542.300,01	51.455.000,01	0,000	0,000	57.814.838,02	54.542.300,02	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.731.360,50	46.916.377,84	0,000	0,000	50.009.672,81	47.178.936,62	0,000	0,000	53.010.253,18	50.009.672,81	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	47.178.936,62	44.508.430,78	0,000	0,000	50.009.672,81	47.178.936,62	0,000	0,000	53.010.253,18	50.009.672,81	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	25.754.039,56	24.296.263,74	0,000	0,000	27.299.281,93	25.754.039,56	0,000	0,000	28.937.238,85	27.299.281,93	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	21.424.897,06	20.212.167,04	0,000	0,000	22.710.390,88	21.424.897,06	0,000	0,000	24.073.014,33	22.710.390,88	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	2.552.423,88	2.407.947,06	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	51.455.000,00	48.542.452,83	0,000	0,000	54.542.300,01	51.455.000,01	0,000	0,000	57.814.838,02	54.542.300,02	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	51.445.000,00	48.533.018,87	0,000	0,000	54.531.678,81	51.444.980,01	0,000	0,000	57.907.297,99	54.629.526,41	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	51.455.000,00	48.542.452,83	0,000	0,000	54.542.300,01	51.455.000,01	0,000	0,000	57.814.838,02	54.542.300,02	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.713.639,50	1.616.641,03	0,000	0,000	4.522.006,00	4.266.043,39	0,000	0,000	4.897.044,81	4.619.853,59	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	53.158.639,50	50.149.659,90	0,000	0,000	59.053.684,81	55.711.023,40	0,000	0,000	62.804.342,80	59.249.380,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.583.727,29	1.494.082,35	0,000	0,000	1.678.750,93	1.583.727,29	0,000	0,000	561.123,16	529.361,47	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(716.272,71)	(675.728,97)	0,000	0,000	(759.249,07)	(716.272,71)	0,000	0,000	(2.017.876,84)	(1.903.657,40)	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	350.500,69	330.661,03	0,000	0,000	371.530,73	350.500,69	0,000	0,000	1.080,00	1.018,87	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO. Emissão: 15/05/2024, às 10:12:13.

NOTA:

ALBINO GONCALVES
PADILHA:618287349
34
Assinado de forma digital
por ALBINO GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:14:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.511.740,00	37.381.964,40	11,55	45.567.179,68	21,90	51.455.000,00	12,92	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.174.041,68	22,55	51.445.000,00	11,42	54.531.678,81	6,00	57.907.297,99	6,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.524.041,68	23,48	51.455.000,00	10,60	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.571.740,00	37.445.564,40	11,54	49.686.564,95	32,69	50.830.000,00	2,30	51.174.230,68	0,68	54.244.684,52	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.511.740,00	37.381.964,40	11,55	45.567.179,68	21,90	51.455.000,00	12,92	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.174.041,68	22,55	51.445.000,00	11,42	54.531.678,81	6,00	57.907.297,99	6,19
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.524.041,68	23,48	51.455.000,00	10,60	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	33.571.740,00	37.445.564,40	11,54	49.686.564,95	32,69	50.830.000,00	2,30	51.174.230,68	0,68	54.244.684,52	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	220.000,00	233.200,00	6,00	(3.512.523,27)	(1.606,23)	615.000,00	(117,51)	3.357.448,13	445,93	3.662.613,47	9,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	440.000,00	466.400,00	6,00	(7.025.046,54)	(1.606,23)	1.230.000,00	(117,51)	6.714.896,26	445,93	7.325.226,94	9,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.761.857,76	2.380.385,78	35,11	1.874.746,22	(21,24)	1.583.727,29	(15,52)	1.678.750,93	6,00	561.123,16	(66,57)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.296.178,74)	(7.221.132,91)	(1,03)	(5.721.269,78)	(20,77)	(716.272,71)	(87,48)	(759.249,07)	6,00	(2.017.876,84)	165,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.543.293,10)	1.635.890,69	(206,00)	1.630.649,31	(0,32)	350.500,69	(78,51)	371.530,73	6,00	1.080,00	(99,71)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.511.740,00	37.381.964,40	11,55	45.567.179,68	21,90	51.455.000,00	12,92	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.174.041,68	22,55	51.445.000,00	11,42	54.531.678,81	6,00	57.907.297,99	6,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.524.041,68	23,48	51.455.000,00	10,60	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.571.740,00	37.445.564,40	11,54	49.686.564,95	32,69	50.830.000,00	2,30	51.174.230,68	0,68	54.244.684,52	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.511.740,00	37.381.964,40	11,55	45.567.179,68	21,90	51.455.000,00	12,92	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.174.041,68	22,55	51.445.000,00	11,42	54.531.678,81	6,00	57.907.297,99	6,19
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	33.791.740,00	37.678.764,40	11,50	46.524.041,68	23,48	51.455.000,00	10,60	54.542.300,01	6,00	57.814.838,02	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	33.571.740,00	37.445.564,40	11,54	49.686.564,95	32,69	50.830.000,00	2,30	51.174.230,68	0,68	54.244.684,52	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	220.000,00	233.200,00	6,00	(3.512.523,27)	(1.606,23)	615.000,00	(117,51)	3.357.448,13	445,93	3.662.613,47	9,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	440.000,00	466.400,00	6,00	(7.025.046,54)	(1.606,23)	1.230.000,00	(117,51)	6.714.896,26	445,93	7.325.226,94	9,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.761.857,76	2.380.385,78	35,11	1.874.746,22	(21,24)	1.583.727,29	(15,52)	1.678.750,93	6,00	561.123,16	(66,57)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.296.178,74)	(7.221.132,91)	(1,03)	(5.721.269,78)	(20,77)	(716.272,71)	(87,48)	(759.249,07)	6,00	(2.017.876,84)	165,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.543.293,10)	1.635.890,69	(206,00)	1.630.649,31	(0,32)	350.500,69	(78,51)	371.530,73	6,00	1.080,00	(99,71)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO. Emissão: 15/05/2024, às 10:15:56.

ALBINO GONCALVES

PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO
GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15 14:15:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

ALBINO GONCALVES PADILHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 1 / 11

Planejamento e Orçamento Origem e Destino de Aplicações de Recursos LDO: 2025

150010010101 - Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.

Origem (Receita)		Valor
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	454.523,44
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	3.613,56
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	25.294,93
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.754,32
4111253010000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre bens	631.878,27
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	166.291,36
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	5.420,34
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	574,00
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	4.052,59
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4.336,27
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.806,78
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	7.679.418,28
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	275.801,40
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	168.858,00
4171198010000000000	Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da União	11.563,40
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	3.767.271,20
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	246.532,68
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	34.328,83
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	(2.909.600,00)
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	(135.086,40)
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	(2.560.000,00)
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	(320.000,00)
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	(22.885,89)
Subtotal Origem		7.540.747,36
Destino(Ação)		Valor
1001	CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND.	112.572,00
1002	CONSTR., AMPL. EQU.DE UNID.ESCOLARES ENS.INFANTIL	91.332,00
1003	AMPLIAÇÃO DA CRECHE PATRÍCIA DEUCHER	21.240,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8.100,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	630.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	530.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	70.000,00
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	760.000,00
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	56.286,00
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	290.000,00
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	45.028,80
2014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.	550.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.	25.000,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	3.130.000,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	74.297,52
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	400.000,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	48.639,60
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES	15.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES	8.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES	2.251,44
2018	AUXILIO FINANACEIRO A APAE	66.000,00
Subtotal Destino		7.540.747,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 2 / 11

Planejamento e Orçamento Origem e Destino de Aplicações de Recursos LDO: 2025

150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde		
Origem (Receita)		Valor
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	362.350,35
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	52.222,94
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	58.549,61
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.953,17
4111253010000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	979.556,72
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	121.947,00
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	477.994,07
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	693.587,78
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	72.971,90
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	8.360,18
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.324,97
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4.342.235,17
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	112.572,00
4171198010000000000	Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da ur	8.479,83
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	2.032.969,11
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	180.790,63
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	25.174,48
Subtotal Origem		9.536.039,91
Destino(Ação)		Valor
1202	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UBS	28.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	76.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	1.920.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	15.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	53.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	1.450.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	430.000,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	5.200,00
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	70.000,00
2202	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	680.000,00
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.850.000,00
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	90.000,00
2204	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	530.000,00
2204	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	80.000,00
2205	PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	140.000,00
2205	PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	16.000,00
2206	MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL	1.400.000,00
2207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	25.000,00
2207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00
2208	MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	40.000,00
2208	MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	3.377,16
2209	APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO	70.000,00
2211	MANUTENÇÃO DO SAMU	28.143,00
6999	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE	521.319,75
Subtotal Destino		9.536.039,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 3 / 11

Planejamento e Orçamento Origem e Destino de Aplicações de Recursos LDO: 2025

150070000100 - Recursos Ordinários		
Origem (Receita)		Valor
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	999.188,74
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	5.781,70
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	40.471,89
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.806,91
4111253010000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre bens	1.213.706,48
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	266.066,17
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	482.691,70
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	1.548.792,88
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	6.484,15
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	6.938,04
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.890,85
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	371.487,60
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	3.613,56
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	112.572,00
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.045,20
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	962.860,00
4131101110200000000	Outros Aluguéis	13.508,64
4131101120200000000	Outros Aluguéis - Multas e Juros	5.628,60
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	350.000,00
4162102010100000000	Serviços de Horas de Trator Agrícola	143.225,36
4162102010200000000	Serviços de Horas de Retroescavadeira	33.771,60
4162102010300000000	Serviços de Carga de Terras - Caminhão TOCO	28.143,00
4162102010400000000	Serv. Frete Calcário - Lei 2308/16	168.858,00
4162102010500000000	Serviços de Retiradas de Entulho - Principal	9.005,76
4162102010600000000	Reembolso de Transporte Escolar-Lages	254.412,72
4162102010700000000	Serviços de Cargas de Terra - Caminhão TRUCK	56.286,00
4162102010800000000	Serviços de Horas de Motoniveladora	39.400,20
4162102010900000000	Serviços de Horas de Pá Escavadeira	5.628,60
4162102011000000000	Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica	90.057,60
4162102011100000000	Serviços de Horas de Rolocompactador	9.005,76
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	2.526.346,55
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	958.546,20
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	394.002,00
4171198010000000000	Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da União	18.501,43
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFM	24.090,41
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	6.999.759,69
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	1.172.676,69
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	54.926,13
4192299010100000000	Outras Restituições - Principal	180.678,06
4199999210100000000	Outras Receitas	480.000,00
4199999210200000000	Multas de Trânsito	7.880,04
Subtotal Origem		20.070.736,91
Destino(Ação)		Valor
1005	CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES	37.554,08
1007	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CASA DO MEL	0,00
1009	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS ESTRADAS TURÍSTICAS	20.000,00
1101	APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS	90.000,00
1101	APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS	50.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	1.250.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	7.500,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	460.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	30.000,00
2005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	600.000,00
2005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	250.000,00
2005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	7.646,40
2006	INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS	190.000,00
2006	INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 4 / 11

Planejamento e Orçamento Origem e Destino de Aplicações de Recursos LDO: 2025

2007	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	65.000,00
2007	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	415.000,00
2007	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	560.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	38.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	1.850.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	36.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	1.080.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	7.502,28
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	8.000,00
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA	40.000,00
2009	CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	170.000,00
2010	MERENDA ESCOLAR	480.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00
2015	APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS	520.000,00
2020	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL	20.262,96
2020	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL	10.000,00
2020	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL	23.640,12
2020	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL	11.257,20
2021	APOIO AO DESPORTO AMADOR	81.000,00
2021	APOIO AO DESPORTO AMADOR	100.000,00
2021	APOIO AO DESPORTO AMADOR	28.143,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	88.500,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	580.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	15.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	60.600,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	450.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	10.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	60.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	35.000,00
2024	MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES	130.000,00
2024	MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES	20.000,00
2026	MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	450.000,00
2026	MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	40.000,00
2027	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	62.000,00
2028	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS	56.286,00
2028	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS	63.760,72
2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	596.000,00
2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	320.000,00
2030	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	15.000,00
2030	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	150.000,00
2031	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	15.000,00
2031	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	20.000,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	1.320.000,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	3.000,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	630.000,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO	70.000,00
2035	MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS	100.000,00
2035	MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS	65.000,00
2036	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	55.000,00
2036	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	35.000,00
2037	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	120.000,00
2038	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	1.800.000,00
2038	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	168.858,00
2039	MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	155.000,00
2039	MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	180.000,00
2039	MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	25.891,56
2040	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	100.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00
2040	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 5 / 11

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

2040	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	50.000,00
2041	FESTA DO CHURRASCO	0,00
2043	APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	16.885,80
2043	APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	146.343,60
2044	APOIO POLICIA MILITAR- CONVENIO RADIOPATRULHA	20.000,00
2045	APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS	56.286,00
2046	MELHORIAS NAS REDES DE ÁGUA DO INTERIOR	40.000,00
2047	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO CAPISTRANO	0,00
2048	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	74.000,00
2401	ASSISTENCIA AO IDOSO	36.000,00
2401	ASSISTENCIA AO IDOSO	5.000,00
2402	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF	7.000,00
2404	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	830.000,00
2404	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	4.248,00
2404	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	350.000,00
2404	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	12.000,00
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	2.251,44
2411	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	200.000,00
2411	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	60.000,00
2411	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	12.000,00
2412	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAM	5.000,00
2412	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAM	508.000,00
2412	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAM	280.000,00
2412	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAM	5.000,00
2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.000,00
4999	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS-DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO	521.319,75
Subtotal Destino		20.070.736,91
154010010119 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		
Origem (Receita)		Valor
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	540.345,60
Subtotal Origem		540.345,60
Destino(Ação)		Valor
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	106.943,40
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.514,40
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	191.372,40
2014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.	73.171,80
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	123.829,20
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	22.514,40
Subtotal Destino		540.345,60
154010700118 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. Profis.)		
Origem (Receita)		Valor
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	6.180.000,00
Subtotal Origem		6.180.000,00
Destino(Ação)		Valor
2014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.	2.900.000,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	3.280.000,00
Subtotal Destino		6.180.000,00
155070000136 - Transferência do Salário-Educação		
Origem (Receita)		Valor
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - Principal	454.002,00
Subtotal Origem		454.002,00
Destino(Ação)		Valor
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.885,80
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	337.716,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	39.400,20
Subtotal Destino		454.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

Pág 6 / 11

155170000145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
Origem (Receita)		Valor	
4171451010000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola -		14.454,24
Subtotal Origem			14.454,24
Destino(Ação)		Valor	
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.454,24
Subtotal Destino			14.454,24
155270000143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Origem (Receita)		Valor	
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae -		135.086,40
Subtotal Origem			135.086,40
Destino(Ação)		Valor	
2010	MERENDA ESCOLAR		135.086,40
Subtotal Destino			135.086,40
155370000144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
Origem (Receita)		Valor	
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escola		96.361,63
Subtotal Origem			96.361,63
Destino(Ação)		Valor	
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		96.361,63
Subtotal Destino			96.361,63
157170000162 - Transporte Escolar Estado			
Origem (Receita)		Valor	
4172999010000000000	Transporte Escolar do Estado		1.400.000,00
Subtotal Origem			1.400.000,00
Destino(Ação)		Valor	
2013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.400.000,00
Subtotal Destino			1.400.000,00
160070005700 - SAMU			
Origem (Receita)		Valor	
4171350210200000000	SAMU		472.966,44
Subtotal Origem			472.966,44
Destino(Ação)		Valor	
2211	MANUTENÇÃO DO SAMU		330.000,00
2211	MANUTENÇÃO DO SAMU		126.080,64
2211	MANUTENÇÃO DO SAMU		16.885,80
Subtotal Destino			472.966,44
160070006401 - APS-Atenção Primária em Saúde			
Origem (Receita)		Valor	
4171350110100000000	APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		394.002,00
Subtotal Origem			394.002,00
Destino(Ação)		Valor	
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE		101.314,80
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE		11.257,20
2202	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		281.430,00
Subtotal Destino			394.002,00
160070006402 - Atenção Básica - PSF			
Origem (Receita)		Valor	
4171350110500000000	PSF - Programa Saúde da Família		427.773,60
Subtotal Origem			427.773,60
Destino(Ação)		Valor	
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		427.773,60
Subtotal Destino			427.773,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

Pág 7 / 11

160070006404 - Atenção Básica - PSB		
Origem (Receita)		Valor
4171350110700000000	PSB - Programa Saúde Bucal	95.686,20
Subtotal Origem		95.686,20
Destino(Ação)		Valor
2205	PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	85.686,20
2205	PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	10.000,00
Subtotal Destino		95.686,20
160070006405 - Atenção Básica - PMAQ		
Origem (Receita)		Valor
4171350110800000000	PMAQ - Progr.Melhoria Acesso e da Qualidade	337.716,00
Subtotal Origem		337.716,00
Destino(Ação)		Valor
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	202.629,60
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	22.514,40
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	112.572,00
Subtotal Destino		337.716,00
160070006406 - Atenção Básica - PSE		
Origem (Receita)		Valor
4171350110900000000	PSE - Progr.Saúde Escola	11.257,20
Subtotal Origem		11.257,20
Destino(Ação)		Valor
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	11.257,20
Subtotal Destino		11.257,20
160070006500 - Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hos		
Origem (Receita)		Valor
4171350210100000000	Ações Média Alta Complexidade SIA/SUS (APAE)	320.830,20
Subtotal Origem		320.830,20
Destino(Ação)		Valor
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	320.830,20
2206	MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL	0,00
Subtotal Destino		320.830,20
160070006503 - Mac-Laboratórios		
Origem (Receita)		Valor
4171350210300000000	Mac Laboratório	112.572,00
Subtotal Origem		112.572,00
Destino(Ação)		Valor
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	112.572,00
Subtotal Destino		112.572,00
160070006601 - Vigilância Sanitária		
Origem (Receita)		Valor
4171350310100000000	Vigilância Sanitária	33.771,60
Subtotal Origem		33.771,60
Destino(Ação)		Valor
2207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	11.257,20
2207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	11.257,20
2207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	11.257,20
Subtotal Destino		33.771,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 8 / 11

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

160070006602 - Vigilância Epidemiológica		
Origem (Receita)		Valor
4171350310200000000	Vigilância Epidemiológica	85.554,72
Subtotal Origem		85.554,72
Destino(Ação)		Valor
2208	MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	33.771,60
2208	MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	43.903,08
2208	MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	7.880,04
Subtotal Destino		85.554,72
160070006701 - Farmácia Básica Federal		
Origem (Receita)		Valor
4171350410000000000	Farmácia Básica Federal	84.429,00
Subtotal Origem		84.429,00
Destino(Ação)		Valor
2202	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	84.429,00
Subtotal Destino		84.429,00
160470000154 - Transferência Federal p/ vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Origem (Receita)		Valor
4171350110600000000	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	796.500,00
Subtotal Origem		796.500,00
Destino(Ação)		Valor
2204	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	743.400,00
2204	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	53.100,00
Subtotal Destino		796.500,00
160570000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Origem (Receita)		Valor
4171399010100000000	Complementação Piso Enfermagem	200.000,00
Subtotal Origem		200.000,00
Destino(Ação)		Valor
2201	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE	30.000,00
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	110.000,00
2211	MANUTENÇÃO DO SAMU	60.000,00
Subtotal Destino		200.000,00
162170000002 - Farmácia Básica Estadual		
Origem (Receita)		Valor
4172350010100000000	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	78.800,40
Subtotal Origem		78.800,40
Destino(Ação)		Valor
2202	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	78.800,40
Subtotal Destino		78.800,40
162170000003 - Cofinan. Atenção Básica-SUS Estado		
Origem (Receita)		Valor
4172350010100000000	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	315.201,60
Subtotal Origem		315.201,60
Destino(Ação)		Valor
2203	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	315.201,60
Subtotal Destino		315.201,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 9 / 11

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

166070004900 - Transf. à APAE		
Origem (Receita)		Valor
4171650010100000000	Transferências à APAE	13.508,64
Subtotal Origem		13.508,64
Destino(Ação)		Valor
2407	CONTRIBUIÇÃO A APAE	13.508,64
Subtotal Destino		13.508,64
166070005201 - IGD		
Origem (Receita)		Valor
4171650010200000000	IGD Bolsa Família - BF	27.017,28
4171650010400000000	IGD Gestão - Auxílio Brasil	18.011,52
Subtotal Origem		45.028,80
Destino(Ação)		Valor
2405	MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	28.143,00
2405	MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	16.885,80
Subtotal Destino		45.028,80
166070005202 - CRAS		
Origem (Receita)		Valor
4171650010300000000	Centro de Referência Assistência Social - CRAS	90.057,60
Subtotal Origem		90.057,60
Destino(Ação)		Valor
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	22.514,40
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	54.034,56
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	13.508,64
Subtotal Destino		90.057,60
166070005207 - Piso Básico Var. SCFV		
Origem (Receita)		Valor
4171650010500000000	Piso Básico Variável-SCFV	78.800,40
Subtotal Origem		78.800,40
Destino(Ação)		Valor
2402	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF	78.800,40
Subtotal Destino		78.800,40
166170000002 - FEAS Investimentos		
Origem (Receita)		Valor
4172951020000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Multas e Juros	16.885,80
Subtotal Origem		16.885,80
Destino(Ação)		Valor
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	16.885,80
Subtotal Destino		16.885,80
166170000003 - FEAS Custeio		
Origem (Receita)		Valor
4172951030000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Dívida Ativa	45.028,80
Subtotal Origem		45.028,80
Destino(Ação)		Valor
2406	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	45.028,80
Subtotal Destino		45.028,80
166170000004 - SUAS/Estado-Benef.Eventuais		
Origem (Receita)		Valor
4172951010100000000	Benefícios Eventuais	30.000,00
Subtotal Origem		30.000,00
Destino(Ação)		Valor
2404	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	30.000,00
Subtotal Destino		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 10 / 11

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

170170000164 - Transferências de Convênios - Estados/Outros			
Origem (Receita)		Valor	
4172499010000000000	Receita Repasse Conv. CASAN		281.430,00
Subtotal Origem			281.430,00
Destino(Ação)		Valor	
2035	MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS		0,00
2042	MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO		180.000,00
2042	MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO		101.430,00
2043	APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		0,00
Subtotal Destino			281.430,00
170570000139 - Fundo Especial de Petróleo			
Origem (Receita)		Valor	
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal		261.955,63
Subtotal Origem			261.955,63
Destino(Ação)		Valor	
2008	MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA		35.702,21
2011	MANUNTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		602,26
2012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00
2016	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		60.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES		900,58
2020	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL		900,58
2021	APOIO AO DESPORTO AMADOR		18.000,00
2023	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		1.200,00
2024	MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES		40.000,00
2030	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO		650,00
2034	MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO		20.000,00
2036	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL		12.000,00
2038	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		45.000,00
2039	MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		2.000,00
Subtotal Destino			261.955,63
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
Origem (Receita)		Valor	
4172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal		33.771,60
Subtotal Origem			33.771,60
Destino(Ação)		Valor	
2037	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL		33.771,60
Subtotal Destino			33.771,60
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
Origem (Receita)		Valor	
4124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal		700.000,00
Subtotal Origem			700.000,00
Destino(Ação)		Valor	
2031	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		500.000,00
2031	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		200.000,00
Subtotal Destino			700.000,00
175970000109 - FIA Imposto de Renda			
Origem (Receita)		Valor	
4179101010000000000	Doações ao FIA - Deduções do IR		13.508,64
Subtotal Origem			13.508,64
Destino(Ação)		Valor	
2601	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA		13.508,64
Subtotal Destino			13.508,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Pág 11 / 11

Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2025

189970000106 - FIA Demais Recursos		
Origem (Receita)		Valor
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	27.017,28
Subtotal Origem		27.017,28
Destino(Ação)		Valor
2601	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA	10.620,00
2601	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA	16.397,28
Subtotal Destino		27.017,28
189970000180 - CME		
Origem (Receita)		Valor
4131101110100000000	ALUGUEL DO GINÁSIO	73.171,80
Subtotal Origem		73.171,80
Destino(Ação)		Valor
2021	APOIO AO DESPORTO AMADOR	73.171,80
Subtotal Destino		73.171,80
189970004305 - Fundo Idoso - Imposto de Renda		
Origem (Receita)		Valor
4179101020000000000	Doações ao Fundo Idoso - Imposto de Renda	10.000,00
Subtotal Origem		10.000,00
Destino(Ação)		Valor
2413	MANUTENÇÃO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	5.000,00
2413	MANUTENÇÃO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	5.000,00
Subtotal Destino		10.000,00
Total Geral Origem		51.455.000,00
Total Geral Destino		51.455.000,00

ALBINO
GONCALVES
PADILHA:618
28734934

Assinado de forma
digital por ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.05.15
14:16:01 -03'00'